

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac arquivo
central

PASTA N.º 919



FILIAL - LISBOA

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

D. L. Freitas

GUALMI

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direção dos Serviços Administrativos
Entrada em 10/5/88
Registo N.º SA L.º OBS/Fls. 57
Proc.º 43 L.º 88
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Fin. e Mat. <input checked="" type="checkbox"/>

RESERVA DE PLACAMENTO
wp

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S/Ref.

S/ Comun.

N/ Ref. 2202/FS/88

LISBOA, 6 de Maio de 1988

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto" - Lotes 4.2.2;4.2.3; 4.2.6;4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19 e 4.2.22.

Exmos. Senhores,

Conforme solicitado no v/Ofício Refa. 2160 de 21/04/88, temos o prazer de juntar 2 exemplares do Auto de Recepção Definitiva, devidamente assinados.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V.Exas.
Atentamente

GUALMI
A Direcção,

GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.
R. ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
1700 LISBOA

(7)

INVOLUCRO EXTERIOR



Jjh 25m

arquivo
central

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
R. D. MANUEL II
4000 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM
18/OUTUBRO/1986 PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNE-
CIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A
FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2;4.2.3;4.2.6;4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19 e 4.2.22. ----- ADJUDICADA A GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

PELO CONTRATO N.º 23|P|UR|86 DE dezanove DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta e um DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove escudos. -----

(978 249 \$ 00)

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram no local da obra o Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, o Presidente do Cons. Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues e o Prof. Aux. Doutor Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para procederem na presença do representado adjudicatário, Sr. Rogério de Carvalho Marcelo Simões,

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral
Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro
do Presidente *Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro*



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

5. 8.

A

GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos
Lda.

Rua Alexandre Ferreira 15 - B
1700 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

21 ABR. 1988

2160

ASSUNTO: " Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto " Lotes - 4.2.2 ; 4.2.3 ; 4.2.6 ; 4.2.7 ; 4.2.12 ; 4.2.15 ; 4.2.19 e 4.2.22 .

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex^{as} três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao
Banco Pinto & Sotto Mayor
Rua do Ouro, 28
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

1506

9 MAR. 1988

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade Porto-Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22"

U. PORTO 2 arquivo
Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Ex^{as}, o cancelamento da garantia bancária N/N LU-57.031, emitida em 15 de Dezembro de 1986, no valor de 48 012\$0 (quarenta e oito mil e doze escudos).

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



Universidade do Porto
Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2;4.2.3;4.2.6;4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19 e 4.2.22. ----- ADJUDICADA A GUALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

..... PELO CONTRATO N.º 23|P|UP|86
Dezanove..... DE Dezembro..... DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis.....
..... VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta e
..... um..... DE Dezembro..... DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis.....
..... PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e setenta e oito mil, duzentos
e quarenta e nove escudos. -----
..... (..... 978 249 \$ 00)

Aos dois..... dias do mês de Fevereiro..... de mil novecentos e oitenta e oito....., compareceram no local da obra o Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, o Presidente do Cons. Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues e o Prof. Aux. Doutor Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto..... de 1986 para procederem na presença do representante adjudicatário, Sr. Rogério de Carvalho Marcelo Simões,

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência
N.º

PORTO

2004

9 ABR. 1987

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada/fornecimento: Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Univ. do Porto - Lotes 4.2.2;4.2.3;4.2.6;4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19;4.2.22.

adjudicada à firma GUALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda. com sede em Rua Alexandre Ferreira, 15-B 1700 Lisboa. pela quantia de Esc:978 249\$00

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

Y



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS
.....ª REPARTIÇÃO ADM. OCIDENTAL

Excm^o Sr.

Reitor da Universidade do

P O R T O

SUA REFERÊNCIA
2004

SUA COMUNICAÇÃO DE
9-4-1987

NOSSA REFERÊNCIA

548/P-P23/87

R.de Cedofeita, 439-19

FAZOS DO CONCILHO

1987-05-18

Na resposta indicar o «Nosso referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V.Ex^{as} acima indicado, incluso envio o exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar ppr terceiros, tudo com referência à empreitada de "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO LOTES 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19; 4.2.22", adjudicada a Guialmi - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., com sede na Rua Alexandre Ferreira, 15-B 1700 LISBOA.

Com os melhores cumprimentos,
Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
A 3^o Oficial,

Francisco António Almeida

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

NARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3ª Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 201º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - LOTES 4.2.2;4.2.3;4.2.6; 4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19;4.2.22", adjudicada a GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METÁLICOS, L.D.ª., com sede em Rua Alexandre Ferreira, 15-B - 1700 LISBOA

_____, correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987_04-15

E eu, *Carolina Afonso*, 3ª. Oficial, o subscrevi.

Carolina Afonso

Afixei o presente edital

em 1987/04/15

O Oficial de Diligências,

Manuel de Silva Carvalho

Certidão

certifico e dou fé, que no dia 15 do
passado mês, afixei no alvará desta Repartição,
no local da obra e na junta de freguesia
onde está situada a mesma obra, editais
iguais ao presente.

Mais certifico, que o edital afixado no
alvará desta Repartição, esteve patente ao
público durante vinte dias.

Para ser verdade, passo a presente que
sou assinado.

Paço e Repartição Administrativa
Occidental, 1987 Maio 06.

Official de Diligências,
Jose Manuel da Silva Cambalho



----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3ª Oficial da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto: ---
-----Certifico, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19; 4.2.22.", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que durante o prazo marcado pelo edital de 15 do passado mês e afixado no mesmo dia, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., com sede na Rua Alexandre Ferreira, 15-B 1700 LISBOA. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 18 de Maio de 1987.

A 3ª Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



FILIAL - LISBOA

GUIALMI

MOBILIARIO METALICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
(ASSESSORIA DE PLANEAMENTO)
R. DAS BRAGAS
4000 PORTO

S/Ref.

S/ Comun.

N/ Ref. 1760/VS/FS/87 LISBOA. 23 de Março de 1987

ASSUNTO :

Exmos. Senhores,

Com os nossos melhores cumprimentos, temos o prazer de devolver a V.Exas. o Auto de Recepção Provisória em triplicado e devidamente assinado, conforme solicitado, relativo ao fornecimento de diverso mobiliário metálico.

Sem outro assunto de momento, creiam-nos,

De V.Exas.
Muito Azeitadamente


GUIALMI
A Direcção.



G. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO. 211
4003 PORTO CODEX

Guialmi-Empresa de Móveis
Metálicos, Lda
Rua Alexandre Ferreira, 15-B
1 700 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

ASSUNTO: "AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA"

3852

53

31 JUL. 1987

Para arquivo de V. Ex^{as}. junto se remete cópia do Auto de Recepção Provisória relativo à empreitada / fornecimento de: "Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19; 4.2.22".

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22.

ADJUDICADA A GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda

PELO CONTRATO N.º 23/P/UP/86

DE dezanove DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta e um

DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove escudos,

(978.249,00)

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, compareceram no local de entrega o Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, o Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues e o Prof. Aux. Doutor Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Sr. Rogério de Carvalho Marcelo Simões, ao exame de todo o fornecimento, tendo verificado que se encontrava de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-lo em condições de ser aceite provisoriamente

É nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Handwritten signatures:
Alírio Egídio Rodrigues
Abílio Cavalheiro
Rogério de Carvalho Marcelo Simões



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22.

ADJUDICADA A GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda

PELO CONTRATO N.º 23/P/UP/86

DE dezanove DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta e um

DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove escudos.

(978.249\$00)

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, compareceram no local de entrega o Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Azevedo, o Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor Alípio Egídio Rodrigues e o Prof. Aux. Doutor Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Sr. Rogério de Carvalho Marcelo Simões, ao exame de todo o fornecimento, tendo verificado que se encontrava de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-lo em condições de ser aceite provisoriamente.

É nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alberto Manuel Sampaio Castro Azevedo
Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro
Rogério de Carvalho Marcelo Simões



FILIAL - LISBOA

GUALMI

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S/Ref. Of. 270

S/ Comun.

N/ Ref. 1818/VS/FS/87

LISBOA, 7 de Maio de 1987

ASSUNTO: AUTO CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Exmos. Senhores,

Em resposta ao v/ prezado ofício ontem recebido, junto enviamos original do Auto de Consignação de Trabalhos, depois de devidamente assinado.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
Atentamente

GUALMI
A Direcção.

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quinze dias do mês Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Fornec. de Eq. e Mob. Fac. Eng. Univ. do Porto, Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22, adjudicada a GUIALMI-EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA

----- pelo contrato número 23/P/UP/86
 de dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

 achando-se presente o representante do ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonie com as cláusulas contratuais.

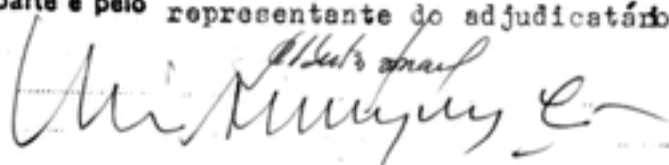
 Pelo representante do ----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme -----

----- pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto -----
 como representante da mesma Universidade -----

----- foi declarado que aceitava -----
 ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 478864 da Companhia de Seguros Fidelidade -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral




GUALMI

Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

CONTRIBUINTE
N.º 500131716

FÁBRICA

END. TELEG. GUALMI
TELEFS. 44302/44343
TELEX 37585 GUALS P
APARTADO 1
AGUADA DE CIMA
3750 ÁGUEDA

FILIAL

TELEFS. 7582541/7582070
TELEX 63124 GUALF P
R. ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
LUMIAR
1700 LISBOA

Ex.^{ma}(s) Sr.(s)

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

N.º ref.º 92/87/RS/MH

Águada de Cima, 21 de Abril de 1987

À atenção do Exmo. Senhor JOAQUIM ARMANDO

Exmos. Srs.

De acordo com as v/ instruções junto remetemos, devidamente assinado, o Auto de Consignação de Trabalhos respeitante ao fornecimento de mobiliário para a Faculdade de Engenharia.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração,

MUITO ATENCIOSAMENTE

GUALMI
Empresa de Móveis Metálicos, Lda.
A GERENTE

Sociedade por quotas
Capital Social 10.000.000\$00
C.R.C. de Águada de Cima - ul -
nº 398 folha 2 do livro C - 2

MOBILIÁRIO METÁLICO PARA ESCRITÓRIOS * COZINHAS * ESTANTES POR ENCAIXE

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quinze dias do mês Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Forn. de Eq. e Mob. Pac. Eng. Univ. do Porto-Lotas 4.2.2;4.2.3;4.2.6;4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19 e 4.2.22. adjudicada a CHIALMI - EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA

de dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis.

compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

achando-se presente o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais.

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelos Professores Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto como representante da mesma Universidade

foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 478864 da Companhia de Seguros Fidelidade

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário

Alberto M. S. C. Amaral
CHIALMI
 Empresa de Móveis Metálicos, LDA



5. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

[A]
 GUALMI-EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA
 RUA ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
 1700 LISBOA
 [L]

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nessa referência

N.º

P.º

PORTO

270

43

19 JAN. 1987

ASSUNTO: "AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

Para arquivo de V. Ex^{as}, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada / fornecimento de: Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

telefone
 01 788222
 3582141 } Vinte de
 034 66 302 } Amador
 66 243 } Mal h.

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quinze dias do mês Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Forn.de Eq.e Mob.Pac.Engª.Univ.do Porto-Lotes 4.2.2;4.2.3;4.2.6;4.2.7;4.2.12;4.2.15;4.2.19 e 4.2.22. adjudicada a CHIALMI - EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA

_____ pelo contrato número 23/P/IV/86 de dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em trinte e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

achando-se presente o representante do _____ adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais.

Pelo representante do _____ adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se conclua: tudo estar conforme

_____ pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto como representante da mesma Universidade

_____ foi declarado que aceitava _____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 478864 da Companhia de Seguros Fidelidade

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quinze dias do mês Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Fornec. de Eq. e Mob. Fac. Eng. Univ. do Porto Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22. adjudicada a GUIALMI-EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA

de dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

achando-se presente o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais.

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto como representante da mesma Universidade

foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 478864 da Companhia de Seguros Fidelidade

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
GUIALMI - Empresa de Móveis
Metálicos, Lda
Ao cuidado do Exmº Sr. Abel Sá
Apartado 1 - AGUADA DE CIMA
3750 ÁGUEDA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

778

43

10 FEV. 1987

ASSUNTO: "Fornecimento de Mobiliário para a Faculdade de Engenharia"

Para pagamento das v/ facturas nºs 7853, 7854, 7860 e 7861 de 87/12/28, junto se remetem os cheques nºs 0000259554, 0000259555, 0000259557 e 0000259561, respectivamente nos valores de 35 329\$00, 18 871\$00, 11 776\$00 e 69 945\$00, referentes a fornecimentos efectuados na Faculdade em epígrafe.

Chama-se a atenção para o prazo de validade daqueles cheques.

Com os melhores cumprimentos.

 O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

GL/LO



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

651 121261-632 EK 00259557 PORTO-AV. ALIADOS 100012
UNIVERSIDADE DO PORTO

VALIDADEZ 30 DIAS
APÓS A DATA DA EMISSÃO

Assinaturas		Valor por este cheque, ESCUDOS	
<i>Filipe</i>		11.776,00	
Local emissão		Data	
Porto		87/130	
a ordem de <i>Guilherme</i>			
a quantia de <i>onze mil e setecentos e setenta e dois reais</i>			

00350651< 00121261632+ 0000259557>

13+

Série

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

651 121261-632 EK 00259561 PORTO-AV. ALIADOS 100 12
UNIVERSIDADE DO PORTO

VALIDADEZ 30 DIAS
APÓS A DATA DA EMISSÃO

Assinaturas		Valor por este cheque, ESCUDOS	
<i>Filipe</i>		69.945,00	
Local emissão		Data	
Porto		87/130	
a ordem de <i>Guilherme</i>			
a quantia de <i>sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais</i>			

00350651< 00121261632+ 0000259561>

13+

Série

É favor não escrever nem carimbar neste espaço

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

651 121261-632 EK 00259554 PORTO-AV. ALIADOS 100 12
UNIVERSIDADE DO PORTO

APÓS A DATA

Pague por este cheque ESCUDOS
35.329,00

Local emissão
Porto

Data
07/1/30

A ordem de

Quialmi

A quantia de

Trinta e cinco mil e trezentos e nove escudos e nada mais

Interbancária Número de Conta Número de Cheque Inscricão Tipo

00350651< 00121261632+ 0000259554>

13+

Série

E favor não escrever nem carimbar neste espaço

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

651 121261-632 EK 00259555 PORTO-AV. ALIADOS 100 12
UNIVERSIDADE DO PORTO

Pague por este cheque ESCUDOS
18.871,00

Local emissão
Porto

Data
07/1/30

A ordem de

Quialmi

A quantia de

Dez e oito mil e setecentos e setenta e um escudos e nada mais

Interbancária Número de Conta Número de Cheque Inscricão Tipo

00350651< 00121261632+ 0000259555>

13+

Série

E favor não escrever nem carimbar neste espaço

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

Di Lourdes

C 5

PORTUGAL

A preencher pela Estação de origem
A remplir par le Bureau d'origine

Estação de depósito/Bureau de dépôt

N.º/N.º Data de depósito/Date de dépôt

3910J

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marco de dia da estação
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

AVENÇA

Devolver a (a preencher pelo remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale

Universidade do Porto - Reitoria

Apartado 4211- 4003 Porto Codex

Rua e n.º/Rue et n.º

Rua D. Manuel II Ex. Cicap.

Localidade/Localité

Porto

Fais/Pays

po-919 : 0027

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

Objecto Registrado/Envoi Recommandé		Encomenda ordinária Colis ordinaire	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis		
			Quantitativo/Montant
<input type="checkbox"/> Vale de Correio Mandat de poste	<input type="checkbox"/> Vale de Lançamento Mandat de Versement	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinção Chèque d'Assignment	

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP

GUALMI-EM.de Móveis Metálicos,Ld^a,Ao cuidado Exm^oSr.Abe

Rua e nº/Rue et n^o

Localidade e País/Localité et Pays

Sá-Apartado 1 -AGUADA DE CIMA -3750 AGUEDA

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Marco da Estação de destino
Timbre du bureau de destination

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

O objecto acima mencionado foi devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

Entrega
Remis

Pago
Payé

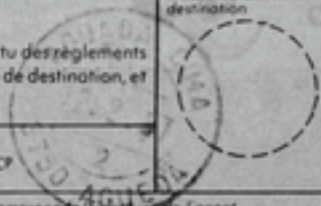
Lançado na CCP
Inscrit en CCP

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire

Assinatura do empregado/Signature de l'agent

Muller
12/2/87

S



A completar no destino
A compléter à destination

po-919 : 0028



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

5. 51.

À Firma

GUIALMI- Empresa de Móveis Metálica, Lda

Rua Alexandre Ferreira, 15 - B

1 700 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

82

43

8 JAN. 1987

ASSUNTO: Contrato nº 23/P/UP/86 relativo ao " Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto"

Junto remeto a V. Ex^{as} um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 49/P de Esc. 978\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exm^o Senhor

Director Geral do Tribunal de Contas

Avenida Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

6002

43

30 DEZ. 1986

ASSUNTO: CONTRATO Nº 23/P/U.P./86, para execução do "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - LOTES 4.2.2;4.2.3;4.2.6;4.2.7;4.2.12; 4.2.15;4.2.19 e 4.2.22"

Para efeitos de "Visto", junto tenho a honra de enviar a V. Exas. o contrato em epígrafe, bem como toda a documentação a ele inerente.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GUIALMI

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

HERIBEIRO
Caetano
Jacinto

CONTRATO Nº 23 / P / U.P. / 86, para execução do "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - LOTES 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15, 4.2.19 e 4.2.22" -----

adjudicada a GUIALMI - EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA., com o número de peças colectiva 500 131 716, -----

pela quantia de 978 249\$00, à qual será acrescida a importância de Esc. 156 520\$00, relativa ao I.V.A.-----

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oi-
tenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Jorge Rocha Pereira, Administrador, -----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio----- de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Ameral, Reitor da Universidade ----- e como SEGUNDO OUTORGANTE GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., com

Handwritten signatures and initials:
Visto
Ribeiro
Santos
Santos

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de esc. 1 134 769\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº50º, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 52.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - O fornecimento é executado em regime de série de preços e os pagamentos serão concretizados em função da entrega e colocação das peças periodicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento

mento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de esc: 48 912\$00, correspondente a 5% de valor da adjudicação, efectuado por Garantia Bancária N/Nº LU-57.031, daquela importância prestada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor em 15 de Dezembro de 1985, Lisboa, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento de esc. 1 235 951\$00, efectuado T.F.P do Concelho Fiscal de Águeda em 30/6/86, ano de 1985, registo nº 3 939, da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3 913\$00 e Estampilhas Fiscais na importância de 2 100\$00, perfazendo um total de 6 013\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 26/P de 28/11/86.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nos. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Pibeiro, casada,

130281
31.12.86
CONTRATO DE PRECATORIO

Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira,
Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais vão assinar o
presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também assino, de-
pois de a todos ter sido lido em voz alta.

Maria M. S. C. Pina

Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro

Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro
Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira

Maria M. S. C. Pina

Em tempo se declara que o fornecimento a que se refere este contrato
consta do Programa Universidade do Porto do PIDDAC/86, visado em 8 de Agosto de
1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

Maria M. S. C. Pina

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO - GERAL
135087 31.12.86
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
31 DEZ 86

U. PORTO

arquivo
central

SERVICO DO VISTO
ENCHEIMENTO DE 1005
[Art. 5.º da Lei n.º 100/86, de 29 de Dec. Lei
356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec. Lei
131/82.]

— PARA O ESTADO. 489.00
— PARA O COFRE 489.00
DO T. DE CONTAS.
TOTAL 978.00



S. R.
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

2 JAN 87

11

Ex.^{ma} Senhor

Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

Devidamente visados, remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

134614, 135067, 135068, 132880,
132881, 134613,

U. PORTO

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

Director-Geral,



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 25/11/86
O Presidente

Alberto M. S. C. Amorim

A presente proposta tem cabimento da
verba segundo a class. Econ. Cap. 50, Div. 12, subdiv. 14
O encargo foi anulado. @ F. 12/00

18/11/86

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Proposta N.º

34 / P / U.P.

Porto,

18/11/86

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de
Engenharia da Universidade do Porto - Lotes - 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6;
4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22"

- Cap.º	50	Div. 12	14	c. s.	52.00	978 249\$00
						I.V.A 156 520\$00

1 134 769\$00

Tornando-se necessário e urgente dotar de equipamento e mobiliário as instalações do edifício denominado "PARCAUTO" da Faculdade de Engenharia, com vista à sua entrada em funcionamento, promoveu-se, de acordo com as instruções de V. Exª, e nos termos do estipulado na alínea b) do nº 2 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, a abertura de um concurso público, em 18 de Setembro do corrente ano.

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

Junta-se a acta do concurso, lista dos concorrentes, bem como toda a documentação recebida até à véspera da sua realização, conforme estipula o anúncio datado 31/7/86 e publicado no Diário da República, III Série, nº 185, de 13 de Agosto de 1986.

O Caderno de Encargos, que se junta, prevê a divisão do fornecimento em 58 lotes:

- Lotes 4.1.1 a 4.1.24 (25) - Salas de Aula, Corredores e Outras Instalações

- Lotes 4.2.1 a 4.2.33 (33) - Gabinetes e Laboratórios

O parecer da Comissão de Apreciação de Propostas, que também se junta, indica para os lotes : 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19; 4.2.22, como mais vantajosa aos interesses do Estado, a proposta da concorrente nº 7 - GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA., perfazendo a importância de Esc.978 249\$00, com prazo de execução de 45 a 60 dias, não ultrapassando 31/12/86.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V.Exª que os referidos lotes de mobiliário sejam adjudicados àquela firma, pela importância global de Esc. 1 134 769\$00 (IVA incluído), mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

Mais se sugere a V. Exª a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu a concordância do adjudicatário.

.../...



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

O presente encargo de Esc. 1 134 768\$00 , tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

O TECNICO

Gabrielina Castro
(Galantina Castro)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

S. Lourdes
(A preencher pelos CTT)

41

RECIBO

Registo nº 3750

Categoria

Operações acessórias

A cobrar

Por avião — Não

O Empregado,

AVENÇA

(A preencher pelo público) (a)

Destinatário GUIALMI—Empresa de
MÓVEIS METALICOS, Lda

Ao cuidado do Exmº Sr.
Morada Abel Sá Apartado 1
AGUADA DE CIMA

3750 ÂGUEDA

(a) Facultativo.

U. P.

ac

arquivo central

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

651 121261-632 EK 00259560 PORTO-AV. ALIADOS 100. 12
UNIVERSIDADE DO PORTO



Pague por este cheque ESCUDOS
652.647 W
Local de emissão
Porto
Data
07/1/30

a ordem de *Guilherme*
a quantia de *Seiscientos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos*

00350651< 00121261632+ 0000259560> 13+

Série E favor não escrever nem carimbar neste espaço

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

651 121261-632 EK 00259559 PORTO-AV. ALIADOS 100. 12
UNIVERSIDADE DO PORTO



Pague por este cheque ESCUDOS
476.448 W
Local de emissão
Porto
Data
07/1/30
VALIDADE 90 DIAS
APÓS A EMISSÃO

a ordem de *Guilherme*
a quantia de *Quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos*

00350651< 00121261632+ 0000259559> 13+

Série E favor não escrever nem carimbar neste espaço



END. TELEB. GUALMI
Tel. 86302 / 86243
Telex 37585 GUALMI - P

GUALMI

Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

APARTADO 1
AGUADA DE CIMA
3750 ÁGUEDA

FACTURA

Nº 7852

Data 28 / 12 19 86

Ex.º(*) Sr.(*)

UNIVERSIDADE DO PORTO - ACESSORIA DE PLANEAMENTO

Rua D. Manuel II

4003 PORTO CODEX

DEVE (M):

Cliente	Número	N/ Nº CONTRIBUINTE	V/ ENCOMENDA	N/ GUIA REMESSA
	Cont. nº 501 413 197	500 131 716	Telex 1121/86	Nº 8993

Código	Designação	Quant.	Preço unitário	TOTAL
1102.001	Secretárias	17 ✓	15.121\$00	257.057\$00
1128.001	Mesa telef.	22 ✓	5.513\$00	121.286\$00
1126.001/E	Armários cont.	4 ✓	7.000\$00	28.000\$00
1124.001/E	" "	7 ✓	9.050\$00	63.350\$00
1113.001	Secretária	1 ✓		16.171\$00
1101.001	"	5 ✓	15.918\$00	79.590\$00
				<hr/>
				565.454\$00
				<hr/>
				2.827\$00
				<hr/>
				562.627\$00

AUTORIZO 0,5% p. C.G. Aposentações

O Reitor

(Alberto M. S. C. Amaral)

- 5% sobre Esc. 565.454\$00 como reforço de garantia, cativos até ao auto. de recepção definitiva 28.273\$00.

- Valor a liquidar após recepção desta factura 624.374\$00 ✓

28/12/86
F de autorizar o processamento

655.474.00
Lancado

Subtotal	Subtotal	Subtotal	TOTAL DA FACTURA
		562.627\$00	
Desconto %	Transp. Montagem	IVA 16 % 90.020\$00	
			652.647\$00

NOTA: Esta factura considera-se conferida não havendo reclamação no prazo de 8 dias e vence a 30 dias da data.



END. TELEX. GUALMI
Telex. 66302 / 66243
Telex 37585 GUALMI - P

GUALMI

Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

APARTADO I
AGUADA DE CIMA
3750 ÁGUEDA

FACTURA

Nº 7851

Data 28 / 12 19 86

Ex.º(*) Sr.º(*)

UNIVERSIDADE DO PORTO - ACESSORIA DE PLANEAMENTO

Rua D. Manuel II

4003 PORTO CODEX

DEVE (M):

Cliente	Número	N/NºCONTRIBUINTE	V/ ENCOMENDA	N/ GUIA REMESSA
	Cont. nº 501 413 197	500 131 716	Telex 1121/86	Nº 8992

Código	Designação	Quant.	Preço unitário	TOTAL
1102.001	Secretárias	12 ✓	15.121\$00	181.452\$00
2008.001	Cadeiras	10 ✓	5.513\$00	55.130\$00 ✓
1126.001/E	Armários cont.	8 ✓	7.000\$00	56.000\$00
1124.001/E	" "	7 ✓	9.050\$00	63.350\$00
1113.001	Secretária	1 ✓		16.171\$00
1103.001	"	2 ✓	10.343\$00	20.686\$00
1128.001	Mesa telef.	1 ✓		4.088\$00
1101.001	Secretária AUTORIZO	1 ✓		15.918\$00
<p>----- O Beitor</p> <p>(Alberio M. S. C. Amaral) 0,5% p. C.G. Aposentações</p> <p>- 5% sobre Esc. 412.795\$00 como reforço de garantia, cativos até ao auto de recepção definitiva 20.640\$00. ✓</p> <p>- Valor liquidar após recepção desta factura 455.808\$00. ✓</p> <p><i>colpus</i></p> <p><i>478.512.00</i></p> <p><i>cancel.</i></p> <p><i>E de autorizar o procedimento</i></p>				<p>412.795\$00 ✓</p> <p>2.064\$00 ✓</p> <p>410.731\$00 ✓</p>

Subtotal	Subtotal	Subtotal	TOTAL DA FACTURA
		410.731\$00	
Desconto %	Transp. Montagem	IVA 16 %	476.448\$00 ✓
		65.717\$00 ✓	

NOTA: Esta factura considera-se conferida não havendo reclamação no prazo de 8 dias e vence a 30 dias da data.



FILIAL - LISBOA

GUALMI

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

s/Ref. V/Refa. N.º 82 s/ Comun. 08/JAN/87 N/ Ref. 1618/AB/FS/87 LISBOA, 13 de Janeiro de 1987
p.º 43

ASSUNTO: CONTRATO N.º 23/P/UP/86 RELATIVO AO "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO
E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Exmos. Senhores,

Os nossos melhores cumprimentos.

Conforme solicitado por V.Exas. pelo ofício em referência, acusamos a recepção do contrato em epígrafe.

Depois de devidamente liquidada junto enviamos dois exemplares da Guia N.º 49/P.

Renovando os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos,

De V.Exas.
Atentamente

GUALMI
A Direcção,



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º P.º	
		285 43	20 JAN. 1987
ASSUNTO: CONTRATO Nº 23 /P/U.P./86 de 19 /12 /86 , registado na D. C. do Tribunal de Contas sob o nº135067			

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 49 /P, de 7 /1 /87 , no valor de esc.: 978 \$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22."

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 19 87

Guia n.º 49/P

Cofre

Esc. 976300

Receita do Estado

Vai a firma Gulaloi - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., com sede na Rua Alexandre Ferreira, 15-B - Lisboa. Pessoa Colectiva nº 500131716

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de novecentos e setenta e oito escudos.

proveniente (d) de emolumentos devidos pelo "Remanejamento de Esdamento e Mobilitário para a Fac. de Eng. da U.P.", em termos do art.º 5º da tabela anexa ao Lei.º nº 356/75 e nº 1 do art.º 1º do D.L. nº 131/82 V.T.C. nº 12/86 proc. 13957 Cont. Geral que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		27	Emolumentos do Tribunal de Contas	469500
15			Contas de Orden	
	03		Finanças	
		04	Tribunal de Contas	469500
				976300

Porto em _____ de Janeiro de 19 87

O REITOR

Referência do processo	N.º _____	Lapida
	L.º _____	
	Dir. _____	

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas na central filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma

GUIALMI - Empresa de Móveis
Metálicos, Lda

Ao cuidado do Exmº Sr. Abel Sá
Apartado 1 - AGUADA DE CIMA
3750 ÁGUEDA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	P.	PORTO
	L.	N.		
		777	4	10 FEV. 1987

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22"

Para pagamento das v/ facturas nºs 7851 e 7852 de 28 de Dezembro do ano findo, relativas ao fornecimento em epígrafe, junto se remetem os cheques nºs 0000259559 e 0000259560, respectivamente de Esc. 476 448\$00 e Esc. 652 647\$00, s/ a Caixa Geral de Depósitos.

Chama-se a atenção para o prazo de validade daqueles cheques.

Com os melhores cumprimentos.

Al
O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

GL/LO

mento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de esc: 48 912\$00

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nos. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de asci 1 134 769\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50º, Div. 12, Subdivi: 14, C.E. 52,00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986. -----

ARTIGO QUINTO: - O fornecimento é executado em regime de série de preços e os pagamentos serão concretizados em função da entrega e colocação das peças periodicamente executadas.-----

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento

sade _____

peçoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho _____
_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____
é celebrado na sequência do concurso público-----, realizado no dia de-
zoito----- de Setembro- de mil novecentos e oitenta e seis, de harmonia central
com o despacho _____ de _____ de _____

_____ de mil novecentos e _____, e em consequência do despacho de
adjudicação do fornecimento atrás mencionado ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução do referido fornecimento, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito----- dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 45 a 60 dias, não ultrapassando 31/12/86.-----

34

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 25, 11, 86

O Presidente

[Assinatura]
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

M I N U T A

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução do "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - LOTES 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15, 4.2.19 e 4.2.22"

adjudicada a GUIALMI - EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA., com o número de pessoa colectiva _____

pela quantia de 978 249\$00, à qual será acrescida a importância de Esc. 156 520\$00, relativa ao I.V.A. _____

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e _____

_____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim _____

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade e como SEGUNDO OUTORGANTE GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., com



B. B.

Universidade do Porto

Reitoria

U. PORTO

ac arquivo
central

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO
DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E
NOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE EN-
GENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

I N D I C E

1 - ANÚNCIO	3
2 - PROGRAMA DE CONCURSO	5/15
3 - CADERNO DE ENCARGOS (3.2.3-Revisão de Preços)...	15/22
4 - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS	23/27

////////////////

g. B.



Universidade do Porto

Teitoria

U. PORTO
I. ANÚNCIO

ac
arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de s6lo pago por
meio de guia.

3

g. B.

Handwritten signatures and initials:
J. J. Ribeiro
Carbun
J. J. J.
MMS

PARA PUBLICAÇÃO
NA III SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA

UNIVERSIDADE DO PORTO

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO
PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

- 1 - O Programa do Concurso e respectivo Caderno de Encargos poderão ser consultados na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II no Porto, de segunda a sexta-feira das 10 h às 12 h e das 14 h e 30 m às 16 h e 30 m, até à véspera do dia do acto público do concurso.
- 2 - As propostas deverão ser entregues na Reitoria da Universidade do Porto até às 16 h do primeiro dia útil depois de decorridos trinta e cinco dias a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.
- 3 - O valor da caução provisória é de Esc. 100 000\$00.
- 4 - O acto público do concurso terá lugar na Reitoria da Universidade do Porto, às 15 h do segundo dia útil a seguir à data limite para entrega de propostas.

31-7-86, O REITOR,

Exm^o Senhor

Administrador da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P.

Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5

1092 LISBOA CODEX



H. H.

Universidade do Porto
Reitoria

*J. J.
Helisio
Ramos
[Signature]
[Signature]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

U. PORTO
2. PROGRAMA

ac arquivo central

E

3. CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO PARA " FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO
PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO "

(PORTO)



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

Imposto de s6lo pago por
meio de guia.

S

Handwritten signatures and initials:
HERIBEIRO
Lopes
J. Soares
M.M.S.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Concurso Público para: "Fornecimento de equipamento e mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto".

2 - PROGRAMA DO CONCURSO

2.1- Consulta do Processo

O processo do concurso encontra-se patente na Reitoria da Universidade do Porto, local onde pode ser consultado de 2ª a 6ª feira das 10 h às 12 h e das 14.30 h às 16.30 h até à véspera do acto público do concurso.

2.1.1- Mediante o pagamento da quantia de Esc: 300\$00 os interessados poderão obter cópias deste Programa e demais peças do processo quando adquiridos directamente nos nossos serviços, na Reitoria da Universidade do Porto na Rua D. Manuel II, durante o mês de Agosto e na Secretaria da Faculdade de Engenharia a partir de Setembro.

2.1.2- É da inteira responsabilidade dos concorrentes a verificação e comparação dos originais com cópia do caderno de Encargos e demais peças do processo que lhes forem fornecidos.

2.2- Proposta de Preço



Universidade do Porto

Reitoria

S. R. Imposto de selo pago por
meio de guia.

6

Handwritten signatures and initials, including 'F.P.', 'Ribeiro', and 'M.M. Silva'.

2.2.1- A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II em triplicado, será obrigatoriamente redigida em português, sem rasuras, entre-linhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina se forem dactilografadas, ou com a mesma caligrafia e tinta, se forem manuscritas.

A lista de preços unitários, que poderá incluir descontos de quantidade será elaborada em conformidade com o modelo constante em Anexo III e também em triplicado.

2.2.1.1- No preenchimento do Anexo III os concorrentes devem apresentar folhas separadas para cada um dos lotes a que concorrem.

2.2.2- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.2.2.1 Decorrido o prazo de 90 dias, contados da data do acto público de concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas, tendo os interessados direito à restituição ou libertação da caução provisória prestada

2.2.2.2 Se, findo o prazo de 90 dias, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou libertação da caução provisória, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, até à data em que seja formulado o primeiro requerimento nesse sentido, mas nunca por mais de 60 dias.

2.2.2.3 A libertação da caução provisória nos termos dos números anteriores não acarreta para os concorrentes a perda da posição no concurso permanecendo todas as propostas em condições de serem consideradas para efeitos de adjudicação da empreitada.



Universidade do Porto

Reitoria

B. R.

Imposto de selo pago por
meio de guia.

4

H. Ribeiro
Carvalho
J. Silva

2.2.2.4 A proposta de preço será assinada pelo concorrente ou seu representante.

Neste último caso, deverá juntar procuração ou pública forma da mesma devidamente legalizada que confira poderes bastantes para o efeito.

2.2.2.5- As propostas serão entregues até às 16 h, hora local do dia anterior ao da realização do acto público na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, Rua D. Manuel II - 4000 PORTO pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo com aviso de recepção.

2.2.2.6 A demora na entrega das propostas ou seu extravio não pode ser alegado como fundamento para qualquer reclamação.

2.3 Documentos que instruem a proposta de preço

Os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos seguintes documentos:

2.3.1 A proposta será obrigatoriamente instruída com os seguintes elementos:

- a) Declaração, com assinatura reconhecida, na qual o concorrente indique o seu nome, estado civil e domicílio, ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, e que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.



Universidade do Porto

Reitoria

13. 11. Imposto de selo pago por
meio de guia.

8

Handwritten signature and initials, possibly 'Ribeiro' and 'Luz'.

- b) Certidão Cadastral, passada pela Secretaria- Geral do Ministério do Equipamento Social, com data posterior à da publicação do anúncio do concurso no Diário da República, onde conste o comportamento do concorrente nos fornecimentos ao Estado que anteriormente lhe hajam sido adjudicados.
- c) Declaração de que se sujeita às tabelas dos salários e ordenados mínimos em vigor.
- d) Documento comprovativo de pagamento da Contribuição Industrial do ano mais recente, ou documento legal que justifique a falta de pagamento da referida contribuição. O documento comprovativo, ou sua pública forma ou fotocópia devidamente autenticada, terá de satisfazer aos seguintes pontos:
1. A Contribuição Industrial de que a alínea f) do nº 1 do Artº 69º do Decreto-Lei nº 48871, de 19.2.69, exige documento comprovativo do respectivo pagamento é a última que era devida pelo concorrente.
 2. Esta pode não ser necessariamente a vencida no ano anterior. Pode referir-se a ano diferente e será de aceitar desde que seja feita prova de que a posterior ou posteriores estão pendentes de reclamação, impugnação ou recurso da respectiva liquidação ou não tenham mesmo sido ainda liquidadas por qualquer outro motivo devidamente certificado nos termos do parágrafo 3º do artigo 116º do Código da Contribuição Industrial.
 3. A prova do motivo justificativo do não pagamento de contribuição industrial posterior em princípio devida, deve acrescer, sempre e igualmente, a prova do efectivo pagamento feito nos termos do ponto 1.



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de sêlo pago por
meio de guia

S. R.

9

Handwritten signature: Filipeiro
Handwritten signature: Santos
Handwritten signature: J. J. J.
Handwritten signature: W. M. M.

4. Tais provas devem ser feitas, respectivamente, nos termos do artigo 117º e seu parágrafo único e 116º do parágrafo 3º daquele Código.
 5. A falta ou insuficiência de prova é motivo de exclusão imediata do concorrente, nos termos do nº 2 do artº 82º, e para a não consideração da proposta respectiva, de acordo com as alíneas b) e e) do artº 77º, ambas do Decreto-Lei nº 48871.
 6. Além das provas apontadas no nº 4 do artº 82º, são ainda sanáveis as irregularidades formais que não influam no acto do concurso ou nos seus fins, nem prejudiquem o objectivo que, com a sua prática regular, se pretende.
 - e) Documento comprovativo da prestação de caução provisória que importa na quantia de 100000\$00 (cem mil escudos).
- 2.3.2 Listas de referências (facultativo).
- 2.3.3 Normas oficiais adoptadas na construção dos diversos aparelhos ou equipamentos propostos, quando for caso disso.
- 2.3.4- Relação dos ensaios de recepção de acordo com as normas de fabrico indicadas na proposta, se entendido como necessário.
- 2.3.5- Para os lotes de quantidades superiores a 49 os concorrentes devem apresentar amostra que deve ser entregue na FEUP na R. dos Bragas até ao dia 5 de Setembro. A não apresentação de amostras nos referidos casos poderá constituir motivo para a não consideração das respectivas propostas.

S. R.



Universidade do Porto

Reitoria

Handwritten signature: R. Ribeiro
Handwritten signature: J. Santos
Handwritten signature: M. M.

2.4- Modo de apresentação da proposta e dos demais documentos

2.4.1 A proposta será encerrada - juntamente com a lista de preços unitários - em invólucro opaco, fechado e lacrado, acompanhado de um outro, nas mesmas condições, contendo os restantes documentos exigidos .

2.4.2 O concorrente encerrará os dois invólucros num terceiro, que se denominará "invólucro exterior", também lacrado, para ser remetido sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à (ver entidade e endereço no anúncio do concurso).....

2.4.3 No rosto do primeiro dos invólucros referidos no nº 2.4.1 escrever-se-à a palavra "Proposta" e no segundo a palavra "Documentos" indicando-se em ambos o nome do concorrente, a designação do fornecimento e a entidade que a põs a concurso.

2.4.4 No rosto do invólucro exterior, em que constará o nome do concorrente escrever-se-à, depois do endereço: "Proposta para o concurso que se realiza em (ver data no anúncio do concurso).....(título completo conforme consta no anúncio).....".

2.4.5 Caução provisória.

2.4.5.1 A caução será prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante seguro-caução ou garantia bancária nos termos legais. Estes documentos deverão conter bem expressa a indicação do(s) lote(s) a que se destina(m).



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

ff
Al. Ribeiro
Ribeiro
Luís
UMMij

- 2.4.5.2 Quando o depósito for efectuado em títulos, estes serão avaliados pelo correspondente valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média das cotações respectivas na Bolsa de Lisboa, se tiver situado abaixo do par, pois nesse caso a avaliação far-se-à em 90 por cento dessa média.
- 2.4.5.3 O depósito de dinheiro ou de títulos efectuar-se-à na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência ou outra Instituição prevista por lei, mediante guia preenchida pelos próprios concorrentes em conformidade com o seguinte modelo:

U. PORTO

arquivo
central



Universidade do Porto
Reitoria

Imposto de selo, a ser pago por
meio de guia

12

G. B.

F. Ribeiro
Amorim
J. Soares
WPM

Guia de depósito:

ESC:f....

Vai residente(ou com escritório)
em..... depositar na(sede, filial, agência ou
delegação) da(instituição) a quantia de (por
extenso).....(em dinheiro ou representada
por).....como depósito provisório exigido para admissão ao
concurso de empreitada de empreitada de "..... (título da
empreitada exactamente igual ao que consta no processo de concurso)
lote(s).....", de harmonia com o nº 10 do respectivo programa e o
anúncio datado de Este depósito fica à ordem da
Reitoria da Universidade do Porto a quem deve ser remetido o
respectivo conhecimento.

Data.....

Assinatura.....

Nota: Os concorrentes terão direito à restituição do depósito ou o cancelamento da garantia bancária ou seguro-caução logo que seja celebrado o contrato com outro concorrente ou tenham decorrido os prazos previstos no número 2.2.2.2 ou quando se não apresentar a concurso ou se a sua proposta não vier a ser admitida, contando-se os dez dias para a promoção das diligências a partir da data do acto público do concurso.

S. R.



Universidade do Porto

Reitoria

J. F. Ribeiro
Ribeiro
J. F. Ribeiro
U. P. Porto

2.5-Acto público do concurso e adjudicação

- 2.5.1- As 15 horas do dia do respectivo concurso (ver Edital) na Reitoria da Universidade do Porto, D.Manuel II - 4000 PORTO , e de acordo com o Edital datado de 31 de Julho proceder-se-à, perante a Comissão para esse fim nomeada, à abertura das propostas recebidas para o fornecimento acima referido a levar a efeito em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos deste Programa de Concurso.
- 2.5.2- Se, por motivo justificado, não for possível realizar o acto público do concurso na data a que se refere o número anterior publicar-se-ão, com a antecedência possível, os respectivos avisos. Nesta publicação será igualmente indicada, se for caso disso, a nova hora e data limite da entrega das propostas, bem como a nova hora e data da realização do acto público do concurso.
- 2.5.3- Se os documentos estiverem selados, mas com deficiência, ou alguma assinatura não estiver reconhecida, devendo-o estar, a Comissão admitirá condicionalmente os concorrentes a que os documentos respeitem, devendo tais irregularidades ser sanadas no prazo de 24 horas, sob pena de ficar sem efeito a admissão e serem excluídos do concurso.
- 2.5.4- A Comissão que presidir ao acto público verificará se foram cumpridas todas as condições estabelecidas, rubricará todos os documentos, numerando as respectivas propostas e lavrará uma acta discriminando os diferentes concorrentes e a razão, se for caso disso, da exclusão de alguns concorrentes.



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

for
Felipeiro
Carvalho
Juan
MMMS

2.5.5- O acto p6blico do concurso 6 regulado supletivamente pelas disposi76es legais aplic6veis.

2.5.6- S6 poder6o intervir no acto p6blico os representantes devidamente credenciados dos concorrentes.

2.6 - Em princ6pio, a adjudica76o ser6 efectuada tendo em conta as caracter6sticas t6cnicas est6ticas e funcionais de cada equipamento e respectivos pre76os, n6o coincidindo obrigatoriamente a proposta preferida com a de mais baixo pre76o.

2.7 - A proposta a apresentar pelo concorrente dever6 abranger uma percentagem de pe76as de pelo menos 50% da quantidade prevista para o lote respectivo; se tal n6o se verificar, o adjudicante reserva-se o direito de excluir o concorrente.

2.8 - A Universidade do Porto reserva-se o direito de n6o fazer a adjudica76o total ou parcialmente, se as condi76es das propostas lhes n6o convierem ou se se presumir a exist6ncia de conluio entre os concorrentes.

2.9 - Recusa das propostas:

N6o ser6o consideradas as propostas:

2.9.1- Que contiverem quaisquer cl6usulas restritivas, resolutivas ou excepcionais: que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas desde que n6o devidamente ressalvadas.

2.9.2- Que contenham ofertas de pre76os indeterminados.



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de s6lo pago por
meio de guia.

15

B. B.

Handwritten signatures and initials, including 'Felipeiro' and 'J. J. J.'.

- 2.9.3- Que contenham prazos de subsistencia de validade inferior ao prazo estabelecido em 2.2.2.2.
- 2.9.4- Que n6o vierem acompanhadas dos documentos exigidos pelo Programa de Concurso.
- 2.9.5- Que n6o estejam formuladas nos termos e condi76es do Caderno de Encargos.
- 2.9.6- Em todos e demais casos em que a sua exclus6o seja imposta por este Caderno de Encargos ou pela legisla76o em vigor.

3. Caderno de Encargos

3.1 - Legisla76o aplic6vel

O presente fornecimento e todos os actos que lhe digam respeito obedecer6o a este Caderno de Encargos.

3.1.1- Todas as situa76es jur6dicas n6o previstas neste Caderno de Encargos ser6o reguladas pelas disposi76es aplic6veis constantes das Leis Portuguesas em vigor.

3.2 - Condi76es de fornecimento

O concorrente obriga-se a executar o fornecimento de todo o equipamento que lhe for adjudicado, nas instala76es da Faculdade de Engenharia, sem quaisquer encargos extra para a Universidade do Porto.

3.2.1- O concorrente obriga-se a efectuar todos os trabalhos necess6rios para tornar operacional o equipamento que lhe for adjudicado, sem direito a posterior indemniza76o.



Universidade do Porto

Reitoria

B. B.

H. H. Ribeiro
Carvalho
[Signature]
[Signature]

- 3.2.2- De igual modo, o adjudicante reserva-se o direito de assistir aos ensaios de recepção, mencionados em 2.3.4. do programa do concurso, ou de exigir certificados dos mesmos, sem que daí resultem quaisquer encargos adicionais.
- 3.3 - A Universidade do Porto não reconhece, para nenhuns efeitos, a existência de sub-adjudicatários.
A responsabilidade de todo o fornecimento, seja qual for o agente executor, será sempre do adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.
- 3.4 Tendo em conta uma maior flexibilidade da Comissão que vai apreciar as diferentes propostas dos concorrentes solicita-se aos concorrentes que apresentem listas de preços com descontos de quantidade prevendo a hipótese de haver rateio na adjudicação e como tal as quantidades encomendadas pela Universidade do Porto diferirem das previstas no presente Caderno de Encargos.
- 3.5 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas em concurso
As dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas devem ser apresentadas, por escrito, dentro da primeira metade do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 3.6 - Proposta com alternativas
É admitida a apresentação pelos concorrentes de alternativas à proposta-base para os equipamentos indicados nos mapas respectivos (Anexo I), desde que satisfaçam o fim em vista.



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de selo pago por
meio de guia. 17

B. B.

Handwritten signatures and initials:
H. Ribeiro
Carvalho
J. M. S.
U.P.P.

- 3.6.1- Os concorrentes podem apresentar propostas para todos ou apenas alguns dos lotes, observando-se o disposto em 2.7..
- 3.6.2- Todo o material proposto tem de ser novo.
- 3.6.3- Até ao dia e hora da sua recepção, os concorrentes podem apresentar novas propostas, não podendo retirar as anteriores. Neste caso, serão abertas todas as propostas, reservando-se a Universidade do Porto o direito de considerar válida qualquer delas.
- 3.6.4- A Universidade do Porto reserva-se o direito de não admitir propostas de concorrentes que, em anteriores fornecimentos, não tenham cumprido os prazos a que se vincularam.
- 3.6.5- A Universidade do Porto reserva-se o direito de adjudicar fracções de lotes a diferentes concorrentes.

3.7 - Prazo de garantia

O prazo de garantia do equipamento que é de um ano se outro superior não for indicado pelo concorrente, entende-se a contar da data da aprovação do auto de recepção definitiva.

- 3.7.1- A garantia deve cobrir defeitos de fabrico e de material, bem como má qualidade ou deficiente funcionamento do equipamento.
- 3.7.2- Durante o prazo de garantia o fornecedor é obrigado a fazer, rapidamente e por sua conta as substituições do equipamento ou os trabalhos de conservação e reparação desse equipamento que resultem de defeitos de fabrico do material, má qualidade ou deficiente funcionamento dos aparelhos e seus acessórios, sob pena de observância do determinado 3.17.3 do Caderno de Encargos.



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

Imposto de selo pago por
meio de guia.

18

H. Ribeiro
Carben
Juarez
UMMS

- 3.8 - O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento de equipamento, será notificado por carta registada com aviso de recepção para, dentro de oito dias úteis, constituir depósito definitivo de 5% do valor (cinco por cento) da adjudicação.
- 3.9 - Se o concorrente devidamente avisado, não constituir o depósito definitivo de acordo com o estipulado no número anterior, considerar-se-à a adjudicação sem efeito.
- 3.10 - Restituição da caução definitiva
Completado o fornecimento e cumpridas todas as condições exigidas e feita a recepção definitiva o adjudicatário pode requerer a restituição da caução definitiva.
- 3.11.- Perde o direito à caução definitiva, cuja importância reverterá a favor do Estado:
- 3.11.1 O adjudicatário que não comparecer no dia, hora e local fixados para a assinatura do contrato e não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade, que seja reputado justificação bastante.
- 3.11.2 Quando houver lugar à rescisão do contrato por qualquer dos fundamentos do Caderno de Encargos.
- 3.12.- A perda da caução definitiva não prejudica uma eventual acção de indemnização, tendo em vista a reintegração dos prejuízos sofridos.



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de selo pago por
meio de guia.

19

G. B.

H. H. Ribeiro
Paulo
João
W. M.

3.13.- Recepção dos Equipamentos

3.13.1 Recepção provisória.

Após a entrega e inspeção dos equipamentos, e se se verificar que todos eles estão em perfeitas condições de funcionamento, será elaborado o auto de recepção provisória, o qual, depois de superiormente aprovado, constitui a respectiva recepção provisória.

3.13.2 Recepção definitiva.

Decorrido o prazo de garantia será feita a recepção definitiva após verificação do bom funcionamento do equipamento.

3.14.- Entrega do fornecimento

O prazo de entrega que o concorrente indicar na proposta entende-se como referido às quantidades definidas na proposta, ou a quantidades inferiores que lhe venham a ser adjudicadas.

3.14.1 A Universidade do Porto reserva-se o direito de solicitar o fornecimento de equipamentos em quantidades superiores às constantes da proposta. Neste caso, o fornecedor notificará a Universidade do Porto, detalhadamente e antes da aceitação da adjudicação, do prolongamento, se necessário, do prazo de entrega ocasionado pelo pedido de quantidades adicionais.

3.14.2 Qualquer alteração à proposta, resultante de acordo com o pedido de aumento de quantidade, será feita antes daquela ser incorporada no contrato.



Universidade do Porto
Reitoria

G. R.

Imposto de selo pago por
meio de guia.

20

fol
Alf. Ribeiro
Reitor
Juan
[Signature]

- 3.15.- O prazo de entrega do fornecimento conta-se a partir da data de consignação do fornecimento.
- 3.15.1 Se o adjudicatário, por qualquer motivo, excepto em caso de força maior, exceder o prazo fixado no contrato para o fornecimento, ou a dilação concedida por motivos de força maior, a Universidade do Porto reserva-se o direito de, após comunicação por escrito ao fornecedor, proceder a uma redução no pagamento a efectuar nos termos contratuais.
- 3.15.2 O adjudicatário aceita as reduções no pagamento devidas a atrasos na entrega e fixados nos números seguintes.
- 3.15.3 Essa redução será de 0,1%(um por mil) do preço correspondente ao equipamento não entregue, por cada dia de atraso, a contar da data marcada para a entrega.
- 3.15.4 Essa redução, que não pode exceder 7,5% (sete e meio por cento), será efectuada aquando do pagamento devido pela entrega do equipamento.
- 3.15.5 Se todos ou alguns dos equipamentos, em relação aos quais foi feita a redução máxima referida nos números 3.15.3 e 3.15.4. não forem entregues, a Universidade do Porto fixará por escrito um prazo limite de entrega.



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

Imposto de selo pago por
meio de guia.

21

Handwritten signatures and initials:
H. Ribeiro
C. Ribeiro
J. Soares
M. M. B.

3.15.6 Se, por que razão for, no decurso deste prazo, o fornecedor não der ao fornecimento o necessário desenvolvimento, o comprador pode rescindir imediatamente o contrato na parte respeitante ao equipamento não entregue.

3.16 - Independentemente das penalizações previstas neste Caderno de Encargos, a Universidade do Porto reserva-se o direito de excluir de futuros concursos os fornecedores que não tenham cumprido os prazos estabelecidos.

3.16.1 A exclusão referida no número anterior poderá justificar-se sempre que do não cumprimento de prazos resulte a rescisão do contrato.

3.17 - Pagamentos

O pagamento dos equipamentos a fornecer realizar-se-á de acordo com o estabelecido em 3.17.1.

3.17.1 O pagamento de 100% do valor total do fornecimento, será efectuado após entrega com respectiva instalação, se fôr caso disso.

3.18 - Despesas e encargos por conta dos fornecedores

Correm por conta do adjudicatário todas as despesas com a elaboração e assinatura do contrato, a saber:

3.18.1 Imposto de selo sobre o valor do contrato [REDACTED]

3.18.2 Emolumentos do Tribunal de Contas [REDACTED]



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

Imposto de selo pago por
meio de guia.

22

H. H. Ribeiro
Ribeiro
Junior

- 3.18.3 Um selo fiscal da taxa legal a colocar em cada folha do contrato, o qual abrange, também, as condições jurídico-administrativas e condições especiais do Caderno de Encargos.
- 3.19 - São encargos dos concorrentes as despesas inerentes à elaboração das propostas, incluindo as da prestação das cauções, bem como as referentes à elaboração e assinatura do contrato escrito e, de um modo geral, todas as despesas ou encargos que, por força de disposições legais ou do Caderno de Encargos, não sejam suportadas pelo Estado.
- 3.20 Consideram-se integrados no contrato o presente Caderno de Encargos, os restantes elementos patenteados em concurso, a proposta do concorrente e a respectiva lista de preços unitários, bem como todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual ou neste Caderno de Encargos.
- 3.21 O concorrente cuja proposta tenha sido preferida pronunciar-se-à sobre a minuta do contrato que lhe for remetida, por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 5 dias úteis a partir da data em que tenha sido recebida.
- 3.22 Se o concorrente não se pronunciar no prazo fixado no número anterior, considera-se que a minuta merece a sua concordância.
- 3.23 Se o adjudicatário não celebrar o contrato no prazo estipulado, a adjudicação considerar-se-à sem efeito, sendo então escolhido outro concorrente, perdendo também o montante da caução definitiva que reverterá a favor do Estado.
- 3.24 - Revisão de Preços
A modalidade de revisão de preços para este fornecimento é a preconizada no Decreto-Lei nº 830/76, de 24 de Novembro.



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

J. H. Ribeiro
Ribeiro
João
U. P.

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

O presente concurso destina-se a dotar de mobiliário o edifício designado por PARCAUTO que está em vias de conclusão. O mobiliário será essencialmente do tipo escolar (para equipar salas de aula) e do tipo escritório (para os gabinetes e secretarias). As quantidades que a seguir se indicam são aproximadas. Conforme foi indicado em 3.4.1 os concorrentes deverão apresentar preços unitários indicando os descontos de quantidade adequados às quantidades previstas, atendendo à possibilidade de haver rateio na adjudicação. As dimensões, quando indicadas, são aproximadas. Aceitam-se propostas de equipamentos que em alternativa preencham os mesmos requisitos funcionais.

4.1. Salas de Aula, corredores e outras instalações.

- lote 4.1.1 250 cadeiras de polipropileno sem palmatória;
- lote 4.1.2 100 cadeiras de polipropileno com palmatória;
- lote 4.1.3 100 cadeiras de contraplacado;
- lote 4.1.4 40 cadeiras estofadas;
- lote 4.1.5 150 mesas 60x70x74 cm;
- lote 4.1.6 290 mesas 120x60x74 cm;
- lote 4.1.7 25 secretárias para professor 120x60x75 cm;
- lote 4.1.8 29 quadros de giz 125x250 cm com respectiva aplicação;
- lote 4.1.9 5 quadros de giz 107x125 cm com respectiva aplicação;
- lote 4.1.10 150 cestos de papéis em chapa;
- lote 4.1.11 350 cadeiras para equipar quatro anfiteatros em polipropileno com estofa no assento e nas costas com respectivo suporte metálico e aplicação no local;



Universidade do Porto

Reitoria

U. P.

H. Ribeiro
António
Guimarães
U. P.

- lote 4.1.12 1 amplificação sonora para anfiteatro com respectiva instalação;
- lote 4.1.13 50 mesas para refeitório 180x100x74 cm (para 4 pessoas) com respectivas cadeiras;
- lote 4.1.14 5 módulos de 2 armários-vestiário;
- lote 4.1.15 50 cinzeiros de coluna com recipiente para papéis velhos;
- lote 4.1.16 10 retroprojectores;
- lote 4.1.17 10 chaveiros de 100 chaves cada um.
- lote 4.1.17 15 ecrãs para retroprojector;
- lote 4.1.18 10 mesas para retroprojector;
- lote 4.1.19 4 mesas para anfiteatro 350x70x74 cm;
- lote 4.1.20 50 placares de cortiça 125x250 cm e respectiva aplicação;
- lote 4.1.21 25 expositores de pauta 125x250 cm e respectiva aplicação;
- lote 4.1.22 6 quadros de cerâmica para marcador 125x250 cm;
- lote 4.1.23 25 cadeiras de estirador com descanso para os pés;
- lote 4.1.24 5 quadros cerâmicos 125 cm;



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de sêlo pago por
meio de guia.

25

S. R.

J. J. Melibeiro
Paulo
Duiz

4.2 Gabinetes e Laboratórios

- lote 4.2.1 110 mesas 120x60x75 cm;
- lote 4.2.2 100 secretárias 160x75x75 cm com 4 gavetas;
- lote 4.2.3 100 cadeiras de secretária;
- lote 4.2.4 60 arquivos de gaveta 42x75x66 cm com 2 gavetas com as respectivas bolsas;
- lote 4.2.5 30 arquivos de bolsas de 4 gavetas 42x75x132 cm com as respectivas bolsas;
- lote 4.2.6 30 estantes de 3 prateleiras 100x43x150 cm;
- lote 4.2.7 130 estantes de 5 prateleiras 100x43x195 cm;
- lote 4.2.8 15 mesas de reunião de 240x120x74 cm;
- lote 4.2.9 300 cadeiras para mesas de reunião;
- lote 4.2.10 40 estantes em cantoneira de ferro desmontáveis (tipo Dexion) 100x45x200 cm com 6 prateleiras;
- lote 4.2.11 1 mesa de reunião 190x80x74 cm;
- lote 4.2.12 3 secretárias com mesa para máquina de escrever;
- lote 4.2.13 3 cadeiras de dactilógrafo(a);
- lote 4.2.14 100 candeeiros de secretária;
- lote 4.2.15 4 secretárias com um bloco de gavetas;
- lote 4.2.16 2 estantes de 5 prateleiras abertas;
- lote 4.2.17 2 cabides de bengaleiro;
- lote 4.2.18 4 mapas individuais;
- lote 4.2.19 2 mesas de telefone;
- lote 4.2.20 2 mesas baixas para revistas;
- lote 4.2.21 20 mesas de trabalho 60x70x74 cm;
- lote 4.2.22 1 secretária 180x80x75 com 6 gavetas;

U. R.



Universidade do Porto

Faculdade de Medicina

H. Ribeiro
Carvalho
Luís

- lote 4.2.23 6 bancadas de laboratório, tampo de laminite, com móveis de gaveta e/ou armários conforme especificação EQM1 (ver Anexo de Especificações);
- lote 4.2.24 3 cadeiras para bancada conforme especificação EQM2 (ver Anexo de Especificações);
- lote 4.2.25 3 bancas-ilha 140x320x90 cm com pia numa extremidade, tampo de ardósia, prateleiras centrais, pia de esgoto central, gavetas 50cm de largura) e armários inferiores;
- lote 4.2.26 2 bancadas murais 70x350x90cm, tampo em laminite, gavetas e armários inferiores (50cm de largura);
- lote 4.2.27 1 bancada mural 70x400x90cm, tampo de ardósia, gavetas e armários inferiores (50 cm de largura), pia dupla numa extremidade, pia de esgoto central;
- lote 4.2.28 1 armário para reagentes 70x120x200 cm;
- lote 4.2.29 1 armário para material 0,7x1,20x2,00;
- lote 4.2.30 1 secador de material de vidro 100x100 cm;
- lote 4.2.31 1 cabide;
- lote 4.2.32 2 hottes com 1,5m de comprimento, bancadas de 0,70x0,50, com gavetas e armários inferiores (0,50 de largura);
- lote 4.2.33 2 bancadas de laboratório 0,70x3,00x0,90, com esgoto longitudinal tampo em laminite, gavetas e armários inferiores (0,50 de largura);

UPorto arquivo central

S. R.



Universidade do Porto

Medicina

Handwritten signature: J. Ribeiro

ANEXO DE ESPECIFICAÇÕES

Especificação EQM1

6 bancadas de laboratório, tampo de laminite, com móveis de gaveta e /ou armários, dimensões:

Nº 1: 70x300x75 cm

Nº 2: 70x200x75 cm

Nº 3: 80x500x50cm (tampo especial, com 2 blocos eléctricos duplos a 150 e 300cm da extremidade livre)

Nº 4: 70x500x90cm (com pia de encastrar 150cm de uma extremidade)

Nº 5: 70x400x90cm (entre 5 e 6, 2 blocos a 150cm e 300cm da extremidade livre)

Especificação EQM2

3 cadeiras para bancada de 50cm de altura

Especificações dos móveis sob as bancadas:

-módulos com 50cm de largura:

4 módulos com gaveta superior e armário, altura total 72cm

18 módulos com gaveta superior e armário, altura total 87cm

6 módulos com 4 gavetas, altura total 87cm



Universidade do Porto

Reitoria

Imposto de selo pago por meio de guia.

S. R.

Handwritten signatures and initials, including 'R. Ribeiro' and 'J. Silva'.

ANEXO III

Designação do lote (de acordo com o caderno de encargos:

.....
.....
.....
.....

Quantidade que o concorrente se propõe fornecer:

.....

(em algarismos e por extenso)

Prazo de entrega

Preços unitários

- a) De ate unidades\$.....
- b) De ate unidades\$.....
- c) De ate unidades\$.....
- d) De ate unidades\$.....
- e) De ate unidades\$.....

Valor da proposta para a quantidade que o concorrente propõe fornecer.....

(em algarismos e por extenso)

Nota: O concorrente deve apresentar com a sua proposta (segundo AnexoII) tantos modelos deste AnexoIII quantos os lotes a que concorre.



Universidade do Porto
Reitoria

U. R.

Antonio Ribeiro
[Signature]

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Teor da proposta:

F..... (indicar firma e sede, ou nome, estado, profissão e morada), depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objecto da empreitada de fornecimento de equipamentos e materiais para fins didáticos destinados à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a que se refere o anúncio datado de, obriga-se a executar o referido fornecimento de harmonia com o Caderno de Encargos, no prazo de e pela quantia de

(em algarismos e por extenso)

conforme lista de preços unitários (AnexoIII) apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura

Jah.

Parecer da Comissão de apreciação das propostas do
"CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO
DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Exm^o Senhor Reitor

A Comissão para apreciação das propostas, que V. Ex^a oportunamente nomeou para proceder à escolha do equipamento a ser adjudicado no Concurso Público referido em epígrafe, depois de ter reunido nos dias 23 de Setembro, 2 de Outubro, 9 de Outubro e 16 de Outubro baseando-se nos critérios de apreciação previstos no ponto 2.6 do Caderno de Encargos, decidiu propor as adjudicações referidas no Anexo deste parecer.

U. PORTO  Arquivo central
Porto e Faculdade de Engenharia, 20 de Outubro de 1986.

A COMISSÃO

- | | |
|--|--|
| <i>Alírio Rodrigues</i> | Prof. Alírio Egídio Rodrigues (Presidente C.D.) |
| <i>Abílio Cavaleiro</i> | Prof. Abílio Cavaleiro (Membro C.D.) |
| <i>Mário Rui Machado Leite</i> | Prof. Mário Rui Machado Leite (Dep. Minas) |
| <i>Henrique Manuel da C.M. dos Santos</i> | Prof. Henrique Manuel da C.M. dos Santos (Dep. Metl ^a) |
| <i>Carlos Manuel B. Reis Gomes</i> | Prof. Carlos Manuel B. Reis Gomes (Dep. Mecânica) |
| <i>Mário Rui Nunes da Costa</i> | Prof. Mário Rui Nunes da Costa (Dep. Química) |
| <i>Eng. Rui Manuel G. Calejo Rodrigues</i> | Eng ^o Rui Manuel G. Calejo Rodrigues (Dep. Civil) |
| <i>Angelo Manuel da Cruz Ramalho</i> | Angelo Manuel da Cruz Ramalho (AEFEUP) |
| <i>Prof. José Luís Pinto Pereira da Silva</i> | Prof. José Luís Pinto Pereira da Silva (Dep. Elect.) |

Manoel F. N. de G. A.
Rovelli
2 de 6
Vialpelt

ANEXO

Jals

ALFAMAR - Sociedade de Representações e Construções, Lda

LOTE 4.1.3	507 x	2262\$00	1.146.834\$00
4.1.5	200 x	2668\$00	533.600\$00
4.1.6	236 x	3340\$00	788.240\$00
4.1.7	5 x	9200\$00	46.000\$00
4.1.10.....	5 x	735\$00	3.675\$00
4.1.15.....	41 x	5650\$00	231.650\$00

Total 2.749.999\$00
(IVA incluido)

DIVIDECOR, Lda

LOTE 4.1.19.....	1 x	24360\$00	24.360\$00
4.1.20.....	1 x	10530\$00	10.530\$00

Total 34.890\$00
(IVA incluido)

Alfamar
Rovelli
Ali Rovelli

Semipart
Rovelli de Sil
Manoel F. N. de G. A.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO - PORTUGAL

S. R. *Paulo Rui P. P. da Costa*
Ravalli

3 de 6

Armando

ESMODIL - Amado, Gomes & C^a Lda

Jan

LOTE 4.1.15	4 x	5522\$00	22.088\$00
4.2.9	2 x	6728\$00	13.456\$00
		Total	35.544\$00
		(IVA incluído)	

GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda

LOTE 4.2.2	29 x	17540\$00	508.660\$00
4.2.3	32 x	6395\$00	204.640\$00
4.2.6	12 x	8120\$00	97.440\$00
4.2.7	14 x	10498\$00	146.972\$00
4.2.12	2 x	18758\$00	37.516\$00
4.2.15	2 x	11998\$00	23.996\$00
4.2.19	1 x	4755\$00	4.755\$00
4.2.22	6 x	18465\$00	110.790\$00
		Total	1.134.769\$00
		(IVA incluído)	

Armando
Ravalli
Al. Ravalli

Paulo Rui P. P. da Costa
Ravalli
Armando

FORMATO A-4

Henri P.F.N. de Castro
S. *Rosário*
Valente 4 de 6

FOC - Fábrica de Jerónimo Osório de Castro (Her.), Lda

João

LOTE 4.1.3	28	x	2671\$50	74.802\$00
4.1.8	22	x	12625\$20	277.754\$00
4.1.9	12	x	8543\$00	102.516\$00
4.1.16	7	x	34736\$00	243.152\$00
4.1.17A	14	x	9002\$00	126.028\$00
4.1.17B	5	x	13827\$00	69.135\$00
4.1.17B	7	x	20312\$00	142.184\$00
4.1.18	8	x	10196\$00	81.568\$00
4.1.22	2	x	35310\$00	70.620\$00
4.1.24	19	x	16431\$00	312.189\$00
4.2.18	5	x	12286\$00	61.430\$00

Total 1.561.378\$00

(IVA incluído)

Carpintaria Mecânica de Reinaldo Vieira

LOTE 4.1.21 6 x 13 500\$00 81.00.0\$00

(IVA incluído)

Reinaldo Vieira
Luís
Al. Rosa

Henri P.F.N. de Castro
Povoa da Sil
Henri P.F.N. de Castro

*Maria Helena P. N. de S. e
Ravall*

*Vicente
Alc. P. N. de S.*

PINOFIL - Pinho Noites Filhos

LOTE 4.1.8 6 x 6960\$00 41.760\$00

(IVA incluido)

Jub

TECNODIDÁCTICA - Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda

LOTE 4.1.16 2 x 37677\$00 75.354\$00

(IVA incluido)

IMO - Indústrias Metalúrgicas, Lda

LOTE 4.1.6	80	x	5140\$00	411.200\$00
4.1.7	8	x	11800\$00	94.400\$00
4.1.10	137	x	650\$00	89.050\$00
4.1.11	426	x	5420\$00	2.308.920\$00
4.1.13	7	x	8830\$00	61.810\$00
4.1.14	16	x	10490\$00	167.840\$00
4.1.19	2	x	31440\$00	62.880\$00
4.1.23	1	x	7500\$00	7.500\$00
4.2.2	16	x	17990\$00	287.840\$00
4.2.2	6	x	13230\$00	79.380\$00
4.2.2	19	x	24920\$00	473.480\$00
4.2.3	34	x	7850\$00	266.900\$00

A transportar

4.311.200\$00

*Rosa
Alc. P. N. de S.*

Henrique

Pereira de S.

M. Helena P. N. de S.

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO - PORTUGAL

503 empresa online!
Lalls.
Toc. 25cl.
2011-8b

S. R.

6 de 6

Manoel
Manoel

IMO (conclusão)		transporte	
LOTE 4.2.3	1 x	6360\$00 6.360\$00
4.2.3	18 x	10505\$00 189.090\$00
4.2.4	27 x	22155\$00 598.185\$00
4.2.5	11 x	36090\$00 396.990\$00
4.2.6	20 x	16650\$00 333.000\$00
4.2.7	41 x	16725\$00 685.725\$00
4.2.8	16 x	20630\$00 330.080\$00
4.2.9	319 x	3380\$00 1.078.220\$00
4.2.9	73 x	5670\$00 413.910\$00
4.2.10	55 x	7080\$00 389.400\$00
4.2.11	10 x	11215\$00 112.150\$00
4.2.14	15 x	2105\$00 31.575\$00
4.2.18	2 x	10085\$00 20.170\$00
4.2.19	7 x	5360\$00 37.520\$00
4.2.20	2 x	4805\$00 9.610\$00
4.2.20	1 x	6375\$00 6.375\$00
4.2.22	6 x	25820\$00 154.920\$00

Total 9.104.479 \$00
(IVA incluido)

Alvaro
Alvaro

Manoel
Manoel
Manoel

-cheque n.º 81 985 passado pelo Tribunal de Leiria a favor da l.ª requerente e do falecido acima referido. 1-0-12 385

Processo de habilitação n.º 66 838/3. — 1) Maria Helena da Conceição Gomes da Costa Teixeira, viúva; 2) António Boaventura da Conceição Teixeira, solteiro, maior, e 3) Liseta da Silva Teixeira Gonçalves, ou Liseta da Silva Teixeira, casada, pretendem habilitar-se como meeira e herdeiros de seu falecido marido e pai, António da Conceição Teixeira, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 50 331\$70, relativa ao saldo de capital e juros existente no depósito n.º 3707, à ordem, no cofre de Figueiró dos Vinhos à data do óbito do titular, que pertencia ao falecido. 1-0-12 384

Processo de habilitação n.º 61 101/3. — Arnaldo Falé de Sousa Quental, casado, pretende habilitar-se como herdeiro de sua falecida irmã Maria Ilda Falé de Sousa Quental Pinto Courela, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos as quantias de 452\$70, 28 223\$20, 52 114\$40, 50 978\$10, 54 271\$90 e 51 855\$50, relativas ao saldo de capital e juros existente nos depósitos n.º 475 624 — Caixa Económica Postal e 235 275, à ordem, e 235 275-120/2/4/5/6, a prazo, no cofre da Rua do Ouro, à data do óbito do marido da titular, que pertenciam à falecida. 1-0-12 382

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Serviço de Habilitações e Diversos. (SAJ-3), 14 de Julho de 1986. — O Chefe, *Jose Dias Simões*.

Processo de habilitação n.º 35 852 5-1. D. — 1) Maria Amélia Barreto Abecasis Pontes de Araujo, viúva; 2) Maria Jose Barreto Abecasis Pontes de Araujo Coutinho da Costa, casada; 3) Maria Helena Barreto Abecasis Pontes de Araujo, casada; e 4) Jorge Nuno Barreto Pontes de Araujo, casado, pretendem habilitar-se como herdeiros de seu falecido marido e pai, Jose Francisco Pontes de Araujo, aposentado n.º 60674-FC, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 41 173\$, relativa a diferenças de pensão que ficaram em dívida ao falecido. 1-0-12 386

Processo de habilitação n.º 56 716 10. — Olimpia Branca da Cruz Santos, viúva, pretende habilitar-se como herdeira de seu falecido marido, Jose dos Santos Rodrigues Vacas, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos as quantias de 3137\$90, 86 460\$50 e 741\$10, relativas, respectivamente, aos saldos dos depósitos n.º 482 290-100, e 449 964Z — 700, mais as pensões creditadas posteriormente ao óbito e ao saldo do depósito n.º 479 710-900, constituídos no cofre da Rua do Ouro em nome do falecido e da requerente em solidariedade. Posteriormente ao óbito a co-titular sobrevivente efectuou vários levantamentos nos depósitos n.º 479 710-900 e 482 290-100, no total de 88 845\$. 1-0-12 387

Processo de habilitação n.º 34 940 10-1. D. — Lena de Matos Pires Baptista, ou Lena de Matos Pires, viúva, pretende habilitar-se como meeira e herdeira de seu falecido marido, Raul dos Santos Nino Baptista, aposentado n.º 57 32-FC, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 13 160\$, relativa a pensão de aposentação que ficou em dívida ao falecido. 1-0-12 388

Processo de habilitação n.º 56 728 11. — Antonio Manuel Lopes Malarranha, casado, pretende habilitar-se como herdeiro de sua falecida avó Maria Epitânia Guimaraes, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 90 485\$, relativa ao subsídio por morte de que foi beneficiária a falecida por óbito de seu marido, Júlio dos Santos Malarranha, aposentado n.º 1668-1C. 1-0-12 389

Processo de habilitação n.º 31 792-4-V. D. — 1) Amélia Carvalho Moura Portugal, casada; 2) Maria José de Moura Portugal Saraiva de Carvalho, solteira, maior, e 3) Lucinda Moura de Carvalho, solteira, maior, pretendem habilitar-se como herdeiros de seu falecido pai, Henrique Pais de Carvalho, aposentado n.º 45675-FC, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 326 388\$, relativa a pensão (adicional) que ficou em dívida ao falecido. 1-0-12 390

Processo de habilitação n.º 36 149/9-V. D. — 1) Maria Fernanda Duarte da Silva, viúva; 2) José Carlos Duarte da Silva, casado; 3) Jorge Manuel Duarte da Silva, solteiro, maior, e 4) Fernando Américo Duarte da Silva, solteiro, maior, pretendem habilitar-se como herdeiros legítimos de seu falecido marido e pai, Rui Manuel Franco da Silva, aposentado n.º 12407-087, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 18 335\$, relativa a (duodécimos) do subsídio de Natal de 1985 que ficaram em dívida ao falecido. 1-0-12 391

Processo de habilitação n.º 35 327/4-V. D. — 1) Maria Ferreira de Sousa Sequeira, ou Maria de Sousa Sequeira, ou Maria de Sousa Ferreira, viúva; 2) Fernando Ferreira de Sousa Sequeira, ou Fernando de Sousa Sequeira, casado, e 3) Maria Helena Ferreira de Sousa Sequeira Anacoreta, ou Maria Helena de Sousa Sequeira Anacoreta, casada, pretendem habilitar-se como meeira e herdeiros de seu falecido marido e pai, Mário de Sousa Sequeira, aposentado n.º 50804-FC, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 34 886\$, relativa à pensão de aposentação que ficou em dívida ao falecido. 1-0-12 392

Processo de habilitação n.º 66 277/7. — 1) Artur Fernando Rebanda, casado, e 2) Silvino Augusto Rebanda, casado, pretendem habilitar-se como herdeiros de seus falecidos pais, António Augusto Rebanda e Isabel Rodrigues Castanheira, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 105 878\$50, relativa ao saldo de capital e juros do depósito da Caixa Económica Postal n.º 335 201, que pertencia à falecida. 1-0-12 393

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Serviço de Habilitações e Diversos (SAJ-3), 16 de Julho de 1986. — O Chefe, *Jose Dias Simões*.

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma n.º 105/86 — Ramo «Incêndio e elementos da natureza» — Apólice

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei 302/82, de 30 de Julho, emite a seguinte

Norma regulamentar

1 — O alargamento da cobertura dos contratos do ramo «Incêndio e Elementos da Natureza» a outros riscos ou danos referidos no n.º 1 do artigo 4.º das Condições Gerais da Apólice abrange os previstos nas condições especiais homologadas.

2 — Sem prejuízo do número anterior, fica vedado alargar, por condição particular, o âmbito dos contratos a quaisquer outros riscos ou danos.

Instituto de Seguros de Portugal, 24 de Julho de 1986. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Francisco da Silva Almeida*. 4-0-5183

Norma n.º 106/86 — Ramo «Assistência» «Seguro de Assistência em Viagem» Tabela de prémios — Cartão jovem

A Companhia de Seguros Império, E. P., com sede em Lisboa, requereu autorização para praticar uma tabela de prémios especiais, nos seguros efectuados nesta modalidade, pelos detentores do cartão jovem.

Considerando que não há razões de ordem técnica ou de regular funcionamento de mercado que obstem ao deferimento do pedido:

1 — Concede-se à Companhia de Seguros Império, E. P., nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 5.º e ao abrigo do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/82, a autorização requerida, nos precisos termos da documentação que fica arquivada neste Instituto.

2 — A autorização concedida fica condicionada à não atribuição de mediação, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 336/85, de 21 de Agosto.

Instituto de Seguros de Portugal, 30 de Julho de 1986. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armando Francisco da Silva Almeida*. 4-0-5184

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Anúncio

Concurso público para adjudicação do fornecimento de equipamento e mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

1 — O programa do concurso e respectivo caderno de encargos poderão ser consultados na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua de D. Manuel II, no Porto, de segunda a sexta-feira, das 10

às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, até à véspera do dia do acto público do concurso.

2 — As propostas deverão ser entregues na Reitoria da Universidade do Porto até às 16 horas do 1.º dia útil depois de decorridos 35 dias a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

3 — O valor da caução provisória é de 100 000\$.

4 — O acto público do concurso terá lugar na Reitoria da Universidade do Porto, às 15 horas do 2.º dia útil a seguir à data limite para entrega das propostas.

Reitoria da Universidade do Porto, 31 de Julho de 1986. — O Reitor, *(Assinatura ilegível.)* 1-6-2348

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Serviços de Aproveitamento

2.ª Secção de Aquisições

Concurso público n.º 24, para fornecimento de cerca de 32 000 kg de carne de vaca, verde ou congelada, durante o 4.º trimestre de 1986.

Faz-se público que no dia 25 de Agosto de 1986, pelas 16 horas, se realiza a abertura de propostas para o concurso acima referido.

Os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de 380 000\$, sem o que as respectivas propostas não serão admitidas.

As condições do concurso podem ser obtidas nestes Serviços de Aproveitamento (Largo de Trindade Coelho, Lisboa).

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sem data. — Pelo Provedor, *(Assinatura ilegível.)* 1-0-12 353

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

Manuel Higinio de Moraes Monteiro Príncipe Ceia, vereador da Câmara Municipal de Cascais:

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Cascais, em sua reunião de 27 do mês findo, se acha aberto concurso público para aquisição de uma viatura de recolha de vidros.

As propostas deverão ser entregues na Secção de Aproveitamento desta Câmara, em envelope fechado e lacrado, onde conste o nome e carimbo da firma e identificação do concurso a que diz respeito, até ao 20.º dia a contar da publicação no *Diário da República*.

A abertura das propostas terá lugar nos Paços do Concelho, na reunião seguinte ao dia limite para entrega das propostas.

O caderno de encargos e o programa do concurso encontram-se a disposição dos concorrentes na Secção de Aproveitamento, durante as horas de expediente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *(Assinatura ilegível)*, assessor autárquico, por substituição, o subcrevi.

Paços do Concelho de Cascais, 3 de Junho de 1986. — O Vereador, Manuel Higinio de Moraes Monteiro Príncipe Ceia. 1-0-12 417

Aviso

Para os devidos efeitos se torna pública a lista classificativa dos candidatos aprovados definitivamente ao concurso de provimento para sete lugares de servente do Serviço de Obras:

	Valores
1.º Emídio Carneiro Marau	15
2.º Abílio Marau da Cruz Leitão	15
3.º Delfim Pinto Maia	14
4.º Carlos Gonçalves Carneiro	14
5.º Luís Manuel Martins Guerreiro	14
6.º Victor Manuel Vieira da Silva	14
7.º Carlos Alberto Guerra Gonçalves	13
8.º Fernando António Brigadeiro Domingues	13
9.º Fernando Nunes Lopes	13
10.º Jorge Manuel Venâncio	13
11.º Manuel Paulino Esteves Catarino	12
12.º João Paulo Lança Ramundo	12
13.º João Maria Afonso Catarino	12

	Valores
14.º Joaquim Jorge Carneiro Teixeira	12
15.º José Rodrigues Ferreira Marreiros	11
16.º Carlos Alberto Alves Martins	11
17.º Carlos Alberto Paulino Lacerda	11
18.º Manuel Bernardino	11
19.º Paulo Germano do Vale Sobral	11
20.º José Manuel Simões Fernandes	10
21.º Luís Manuel de Brito Ferreira	10
22.º Luís Miguel Trindade Augusto	10
23.º Paulo Alexandre da Piedade Teixeira	10
24.º Manuel Luís dos Santos Antunes	10
25.º Mário Júlio Batista Gaspar	10
26.º Pedro Manuel Pais Ferreira Constâncio	10
27.º João Fausto Teixeira	10

Foram excluídos por não obterem classificação positiva António Joaquim Domingos de Oliveira, António José Pimenta Tomé, António Luís da Conceição Dias, António Ramiro Seródio, Armando Martins Ricardo, Arnaldo Manuel do Carmo Marques, Asdrubal Miranda dos Santos, Avelino Manuel Custódio Martins, Carlos Alberto Correia dos Santos, Carlos Fernando Vicente Pereira, Carlos Jorge Trindade Augusto, Carlos José dos Santos Correia, Carlos Manuel Oliveira e Silva, Eliazar António Garrancho Ramos Vasconcelos, Francisco Fernandes Lourenço, João Carlos da Conceição Couto e Silva, João Filipe de Barros Pinho Ferrão, José Augusto Matos Silveira, José Carlos de Sousa e Silva, Luís António Simões Palma, Luís Manuel Pinela da Silva, Luís João Ramos, Luís Pedro Robalo Cordeiro, Manuel Bento Raposo, Mariano Pires Pereira Craveiro, Natalino da Assunção Faria dos Santos, Paulo Fernando de Carvalho Cardoso, Paulo Jorge Bernardes Gaspar, Paulo Jorge da Silva Antunes, Raul Alberto Teresa Messias, Rui António Fernandes Alberto, Vasco Fernando Pais Ferreira Constâncio, Victor António Lopes Anastácio e Victor Manuel Gomes Anacleto.

A prova de selecção faltaram os candidatos António Júlio Alves de Sousa, Carlos Alberto Boucas Lagarto, Carlos José Domingos Martins Fernandes, Francisco Ferrer de Lima, Joaquim José dos Santos Pereira, José Alves Pereira Porfírio, José Maria da Silva Semedo, Luís Filipe da Silva Antunes, Manuel de Almeida Nascimento, Manuel Jesus Gomes da Silva, Manuel Luís Fernandes Leandro, Maria José Anes Amaro, Teotónio Henrique Lobo Rodrigues, Valdemar Orlando Coelho da Rocha e Silva.

A Câmara Municipal de Cascais, em sua reunião de 24 de Junho de 1986, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto aprovar esta classificação e nomear para os lugares vagos Emídio Carneiro Marau, Abílio Marau da Cruz Leitão, Delfim Pinto Maia, Carlos Gonçalves Carneiro, Luís Manuel Martins Guerreiro, Victor Manuel Vieira da Silva e Carlos Alberto Guerra Gonçalves.

Paços do Concelho de Cascais, 1 de Julho de 1986. — O Vereador, *Arlindo de Carvalho.* 1-0-12 418

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Batalhão de Sapadores Bombeiros

Concurso de admissão para sapador bombeiro recruta

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de admissão para sapador bombeiro recruta do Batalhão de Sapadores Bombeiros do quadro do pessoal especializado, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª serie, n.º 103, de 6 de Maio de 1986.

Candidatos admitidos:

24 126 86, Abel de Oliveira Gomes.
26 804 86, Abílio Campos Pires.
26 658 86, Abílio Cardoso Dias.
22 196 86, Acácio Dias Baeta.
23 052 86, Adelino Alexandre Tavares Mateus.
22 288 86, Adelino da Silva Pires.
22 194 86, Adelino Joaquim da Silva Marques.
24 002 86, Adriano de Sousa Pereira.
27 610 86, Alberto Alexandre da Fonseca.
26 748 86, Alberto da Eira Barradas.
24 818 86, Alberto Francisco Godinho Pereira.
26 122 86, Alberto Henriques Ambrósio.
27 184 86, Alberto Manuel Vilela Leitão.
26 266 86, Albino Cacheira Alves.
24 154 86, Alcides Lopes Ramalheiro.
25 724 86, Alcindo Fernandes Martins.
26 126 86, Alexandre dos Santos Lacerda.



Universidade do Porto

Reitoria

5. B.

ACTA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

*Este é o original
Jal.
rec. vel.
20-11-86*

Aos dezoito dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram nesta Reitoria, os Exm^{os} Senhores Prof. Catedrático Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO DE CASTRO AMARAL, Reitor desta Universidade e Engenheiro ABILIO AUGUSTO TINOCO CAVALHEIRO, Prof. Aux. da Faculdade de Engenharia e MARIA ODETE PINTO PAIVA ANDRADE, Chefe de Secção da Faculdade de Engenharia, e comigo MARIA DA CONCEIÇÃO RAMADA E CASTRO; Chefe de Secção de Económico e Inventário, servindo de Secretário, constituíram a Comissão designada para proceder aos actos do concurso acima mencionado.

Aberta a praça, foi lido o anúncio, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.

Não houve reclamações.

Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham os documentos e à sua leitura, encerrando-se a praça para, em sessão secreta os conferir.

Reaberta a sessão, foi indicado que catorze concorrentes e respectivas propostas tinham sido admitidas, e que dois concorrentes foram excluídos: nº 9 - FIRMA INDUSTRIAL LABORUM - por falta da caução provisória, nº 13 - firma HANDY PORTUGUESA - por não ter o pagamento da Contribuição Industrial em ordem.

Não houve reclamações.

Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas e à sua leitura em voz alta facultando-se aos concorrentes o exame de todas elas, encerrando-se de seguida, a praça para o seu exame formal.

Não houve reclamações.

Foi encerrado o acto do concurso público do qual selavrou a presente acta, que foi lida, em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.

Alberto M. S. C. Amaral

Maria da Conceição Ramada e Castro

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATÇÃO DA EMPREITADA DE

"Fornecimento de equipamento e mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto"

luc

PREÇO-BASE:

CAUÇÃO PROVISÓRIA: 100 000\$00

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P.BASE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO E VARIANTES	VALOR PROPOSTA VARIANTE
1	EQUIPEX - Equipamento e Mobiliário Escolar, Lda	60 d	21 372 370\$00 IVA incluído		
2	SOQUÍNICA - Soc. Representações de Química, Lda	60 d	2 838 554\$00 IVA incluído		
3	Dividecor, Lda	120 d	14 546 905\$00 IVA não incluído		
4	Reinaldo Vieira	60 d	2 712 400\$00 IVA incluído		
5	Tecnodidática	30 a 60 d	2 240 120\$00 IVA não incluído		
6	Noviaço	60 d	5 109 724\$00 IVA incluído	60 d	6 102 684\$00 IVA incluído
7	GUALMI - Emp. Móveis Metálicos, Lda	45 a 60 d	8 615 675\$00 IVA		

PREÇO-BASE:

CAUÇÃO PROVISÓRIA:

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P.BASE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO E VARIANTE	VALOR PROPOSTA VARIANTE
8	INO - Indústrias Metalúrgicas, Lda	45 a 90 d	18 251 155\$00 IVA incluído		
9	Industrial Laborum Excluído		IVA		
10	Metalúrgica da Longra, Lda	60 d	21 888 541\$00 IVA incluído		
11	Alfa-Mar	60 d 90 d	18 285 020\$00 IVA incluído		
12	Pinofil	90 d	10 493 315\$00 IVA incluído		
13	Handy Portuguesa Excluído		IVA		
14	ESMODIL - Anado, Gomes & Ca Lda	60 d	22 702 366\$00 IVA incluído		

Ficé Antunes o Mfines
Jale
Sec. 2ª el.
20-11-86

PREÇO-BASE:
 CAUÇÃO PROVISÓRIA:
 PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P.BASE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO VARIANTE	VALOR PROPOSTA VARIANTE
15	Veloso S Troca, Lda	45 a 60 d	16 343 884\$00 IVA incluído		
16	FOC - Fábrica Jerónimo Osório de Castro, Lda	45 a 90 d	25 109 753\$00 IVA não incluído	45 a 90 d	21 650 763\$00 IVA não incluído
<p>NOTA - Os preços aqui reproduzidos não são comparáveis só por si, atentas as disposições do C.E. (implícitas no Anexo III) - Possibilidade de apresentação de propostas para parte dos lotes postos a concurso e fraccionamento desses mesmos lotes; de igual modo os prazos indicados dizem respeito ao valor global da proposta, havendo prazos parcelares por cada lote.</p> <p style="text-align: right;">Porto, 18 de Setembro de 1986</p> <p style="text-align: center;"><i>Alta P. S. C. Jmaufiva</i></p>					
			IVA		
			IVA		



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

A *hif*
us-e

ANEXO II

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA., com sede em Almas de Areosa - Agueda e filial em Lisboa na Rua Alexandre Ferreira, 15-B, Contribuinte nº 500131716, depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objecto da empreitada de fornecimento de equipamentos e materiais para fins didáticos destinados à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a que se refere o anúncio datado de 11/08/86, obriga-se a executar o referido fornecimento de harmonia dom o Caderno de Encargos, no prazo de quarenta e cinco a sessenta dias e pela quantia de Esc.8.615.675\$00 (oito milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e setenta e cinco escudos) - Proposta Base - , conforme lista de preços unitários (ANEXO III) apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, não ultranassando 31/12/86.

Os preços apresentados incluem o IVA à Taxa de 16%.

Mais declara que renúncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

V. Albuquerque

VICTOR DE ALBUQUERQUE E SA



Imposto de selo pago por
meio de guia.

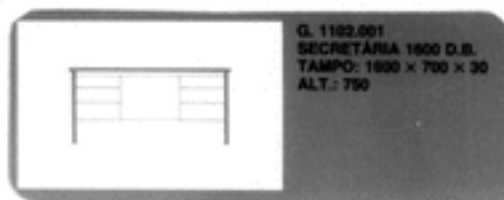
18 SET. 1986

22/47

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.2 - SECRETARIAS 1600x700x750m/m - N/ REFA. 1102.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1600x700x30m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:
100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 100 unidades Preço Unitário
17.540 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.754.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta quatro mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

Importo de sêlo pago por
meio de guia.

118 SET. 1986

25/47



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.3 - CADEIRAS DE SECRETARIA - N/ REFA. 2008.001

CARACTERISTICAS: - Base de 5 apoios. Coluna em tubo redondo plastificada. Assento, costa e braços com espuma, forrados a napa. Giratória e elevatória.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
6.395 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

639.500\$00 (seiscentos e trinta nove mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

28/47

[Handwritten signature]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.6 - ESTANTES DE 3 PRATELEIRAS 900x350x1600 m/m - N/ REFA. 1026.001/E

CARACTERISTICAS: - Corpo em chapa de aço plastificada sem portas. Três prateleiras amovíveis, plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

30 (trinta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 30 unidades

Preço Unitário
8.120 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

243.600\$00 (duzentos e quarenta três mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



18 SET. 1986

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.7 - ESTANTES DE 5 PRATELEIRAS 970x425x1950 m/m - N/ REFA. 1024.001/E

CARACTERISTICAS: - Corpo em chapa de aço plastificada sem portas. Cinco prateleiras amovíveis plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

130 (cento e trinta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 130 unidades Preço Unitário
10.498 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.364.740\$00 (um milhão trezentos e sessenta quatro mil setecentos e quarenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



Importo do sel. pago por 33/47
meio do guia.

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.12 - SECRETARIAS COM MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - N/REFA. 1113.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco com 3 gavetas e módulo direito com gavetas. Tapos em aglomerado de madeira revestidos a termolaminado. Blocos e paineis plastificados. Tampo da secretária 1400x650x30 m/m de espessura. Tampo do módulo 1100x550x25 m/m de espessura. Altura da secretária 750 m/m. Altura do módulo 690 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

3 (três).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 3 unidades

Preço Unitário
18.758 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

56.274\$00 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



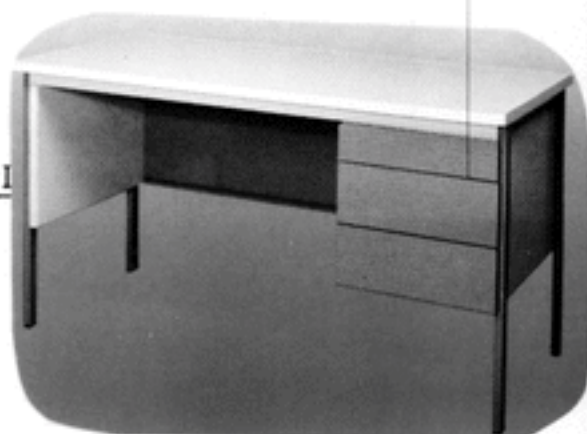
MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

Imposto de selo pago por 36/47
meio de guia.

18 SET. 1986

[Handwritten signature]

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.15 - SECRETARIAS COM UM BLOCO DE GAVETAS - N/ REFA. 1103.001

CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco com 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 1400x650x30 m/m de espessura. Bloco e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultrapasando 31/12/86.

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
11.998 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

47.992\$00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.19 - MESAS DE TELEFONE - N/ REFA. 1128,001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Caixa metálica.

Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 670x385x25 m/m de espessura. Paineis e porta plastificados. Altura 650 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:
2 (duas).

arquivo central

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 2 unidades

Preço Unitário
4.755 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

9.510\$00 (nove mil quinhentos e dez escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

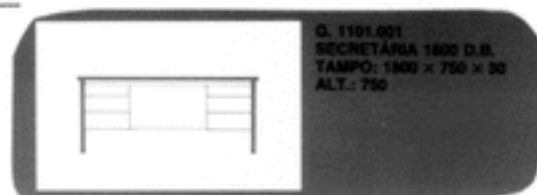
18 SET. 1986

Handwritten signature



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.22 - SECRETARIA 1800x750x750 m/m - N/ REFA. 1101.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificado. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a temolaminado com 1800x750x30m/m de espessura. Bloco e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

1 (uma).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultrapassando 31/12/86.

De _____ até 1 unidades _____

Preço Unitário
18.465 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

18.465\$00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUIALMI
A Direcção

Handwritten signature



FILIAL - LISBOA

GUALMI

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

S/Ref.

S/ Comun.

N/ Ref.

LISBOA.

ASSUNTO :

DECLARAÇÃO

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METÁLICOS, LDA., com sede em Almas de Areosa - Agueda e filial em Lisboa na R. Alexandre Ferreira, 15-B, contribuinte nº ----- 500131716, representada por VICTOR DE ALBUQUERQUE E SA, portador do Bilhete de Identidade nº 0412527, divorciado, residente em Lisboa na R. André Gouveia, Lote A 11º E, contribuinte nº 130361534 e por ANTONIO SIMÕES VENTURA, portador do Bilhete de Identidade nº 8288975, casado, residente em Miratejo - Almada e contribuinte nº 136483593 por procuração de ABEL ESTEVES DE ALBUQUERQUE E SA, registada na Conservatória do Registo Comercial de Agueda matriculada com o número 398 a folhas 2 do Livro C 2 e inscrita sob o Número 1462 a folhas 187 do Livro E-3 tendo a última alteração ao pacto sido inscrita sob o nº 1921 a folhas 160 vº do Livro E-4, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

Victor de Albuquerque e Sa
Antonio Simões Ventura
GUALMI
A Direcção,

VICTOR DE ALBUQUERQUE E SA
ANTONIO SIMÕES VENTURA

Reconheço a assinatura neli
de Vitor de Albuquerque de Sa
e de Aurino Simão Ventura
na qualidade de sócio gerente e procurador
de Luizomi - Empresa de Serviços de
Captação de Documentos Arquivados
nao Centro
22.º Cartório Notarial de Lisboa.
11 de Setembro de 1986
CONTA N.º 53 525
O Ajudante,
[Signature]

U. PORTO

arquivo central



FILIAL - LISBOA

GUALMI

18 SET 1986

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

S/Ref.

S/ Comun.

N/ Ref.

LISBOA.

ASSUNTO :

DECLARAÇÃO

U. PORTO

ac arquivo central

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA., com sede em Almas de Areosa - Agueda, declara que se sujeita às tabelas dos salários e ordenados mínimos em vigor.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

[Handwritten signature]

GUALMI
A Direcção,

VICTOR DE ALBUQUERQUE E SA

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



18 SET. 1986

lv.

AUGUSTA ANASTÁCIA SILVEIRA CAPELA, Chefe de Secção da Secretaria-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território ex-Obras Públicas certifica em cumprimento do despacho de vinte e oito de Agosto do corrente ano do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território, licenciado Manuel Canaveira de Campos, exarado no requerimento da GUALMI-Empresa de Móveis Metálicos Lda., com sede em Lisboa, para ser admitida ao concurso público da Universidade do Porto Reitoria para Adjudicação do Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que do cadastro de fornecedores desta Secretaria-Geral consta que ao requerente foram adjudicados os seguintes fornecimentos:-----

a) De valor superior a duzentos e cinquenta mil escudos:-----

1. Pela Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saude: um em 1984, com a classificação de BEM;-----

Por ser verdade se passa a presente certidão que vai assinada sobre estampilhas fiscais no valor de cem escudos e autenticada com o selo em branco em uso nesta Secretaria-Geral.-----

Secretaria-Geral, em 28 de Agosto de 1986.-----

O CHEFE DE SECÇÃO

Augusta Anastácia Silveira Capela



18 SET. 1985

Handwritten signature

ORIGINAL

Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código)

Preço ... 30

Modelo n.º 123-D (Exclusivo da INCM)

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL - Grupo A CONHECIMENTO DE COBRANÇA (AUTOLIQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, RÉPES. PERMANENTE OU DOMÍLIO CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: <u>ÁGUEDA</u> CÓDIGO: <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <u>GUIALMI - EMPRESA HOJEIS METÁLICOS, LTD.</u> RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.		NÚMERO DO CONTRIBUINTE: <u>500131716</u> LOCALIDADE: <u>ÁGUADA DE CIMA</u>							
ANO A QUE RESPEITA <u>1985</u>	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1) Contribuição e juro (2) \$ Pagamentos já efectua- dos (3) \$ SALDO \$	IMPORTÂNCIA A PAGAR Contribuição: Total em débito (4) ... } <u>1.235.951,</u> Entrega por conta (4) } Desconto pelo paga- mento, ou juro \$ TOTAL <u>1.235.951,</u>	REGISTO DA REPARTIÇÃO N.º <u>3939</u> <u>30,06,86</u>  RUBRICA DO FUNCIONÁRIO						
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO): <u>UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REIS.</u>									

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO: REGANSA DO PAGAMENTO

Handwritten signature

(1) Quadro e preceitos: quando haja ... (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar ... que não interessa.

NOTARIADO PORTUGUESO
 CARTÓRIO NOTARIAL DE OLIVEIRA DO BAIRO

Confissão da família

Certifico que a presente escritura está conforme o seu original que me foi apresentado para conferência e restitui.

Oliveira do Bairro

em 10 de Setembro de 1971, no cartório
de Oliveira do Bairro, no número 3, Ajudante,
Paulo Henrique Gomes

U. PORTO

arquivo central

U. PORTO
 Tab.:
 Art. 3.º \$
 Art. 4.º \$
 Art. 14.º 130,00
 Art. 15.º \$
 Art. 16.º \$
 Art. 17.º \$
 Art. 18.º \$
 Soma 130,00
 ENCARGOS:
 Imp. de selo 40,00
 Papel selado 60,00
 Art. 25.º \$
 Total 230,00
Doutor Henrique Gomes
 subscrito
 2419
[Signature]

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



32
FAZENDA NACIONAL
12603
18 JUL 1986

DESPACHO

Exmo. Sr.

CHEFE REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE
ÁGUEDA

GUALMI - EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA, contribuinte
Nº 500131716, com sede em Almas da Areosa, freguesia de Aguada de Cima, conce-
lho de Águeda, colectada em contribuição Industrial pelo grupo A, c/ activida-
de CAE 381200, vem requerer a V.Exa. se digne mandar certificar se esta firma
é ou não devedora à Fazenda Nacional de quaisquer impostos.

U. PORTIO

arquivo central

Pede Deferimento

Aguada de Cima, 18 de Julho de 1986

GUALMI
Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

A GERÊNCIA

NOTARIADO PORTUGUES
SERVIÇO NOTARIAL DE QUINZANDA

Certifico que a presente foi feita e lavada conforme o seu original que me foi apresentado para conferência e restituído.

Oliveira do Bairro *vide escrito fls. mil novecentos e oitenta e seis*
 O Notário *3*° Ajudante,
Francisco Xavier Gomes

--- NUNO N. M. GONÇ. GARD. JUNIOR, liquidador tributário de 1ª classe do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos em serviço nesta Repartição de Finanças do concelho de Lousada. ---

--- CERTIFICO, em cumprimento do despacho extraiído ao alto de requerimento e depois de ter compulsado todos os elementos existentes nesta Repartição que a firma requerente não é devedora ao Estado de qualquer contribuição ou imposto por este concelho e nesta data. ---

--- Por ser verdade e para os devidos efeitos passei esta certidão aos vinte e um de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, que depois de assinada não é autenticada com o selo branco em uso nesta Repartição em virtude de o mesmo se encontrar a custar na Imprensa Nacional Casa da Moeda. ---

O liquidador tributário de 1ª classe,



Fls. 1000 *Fls. 1000* *Fls. 1000*

NÃO HA SELO BRANCO

CONTAR: 3116

- 3 Busca 200,00
- 5 Certidão 100,00
- 6 Prédios 1,00
- 12 Rec. 300,00

Art. 8.º\$
Art. 11.º\$ 130,00
Art. 18.º\$
Art. 19.º\$
Art. 20.º\$
Art. 21.º\$
Art. 22.º\$
Art. 23.º\$
Art. 24.º\$
Art. 25.º\$
Soma\$ 130,00

ENCARGOS:
 Imp. de selo 40,00
 Papel selado 00,00
 Art. 25.º \$

Tota: *270,00*
Direcção de Finanças Lousada
 Reg. sob o n.º *2719*
 Conferido: *[Signature]*

Contribuição Industrial
 e o selo de recibo por
 mês por seis.
 em 18,87,86

NÃO HA SELO BRANCO

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-GARANTIA N/Nº LU-57.031-

FACULDADE DE ENGENHARIA

DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

----- Em nome e a pedido de GUALMI - Empresa de Móveis Metálicos, LDA, com sede na Rua Alexandre Ferreira, 15-B - 1700 LISBOA, vem o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com sede na Rua do Ouro, nº 28 - 1100 LISBOA, pelo presente documento prestar à FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, uma garantia bancária até à importância de Esc: 48.912\$00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DOZE ESCUDOS), em substituição do Depósito Definitivo para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO NO VALOR DE 978.249\$00, responsabilizando-se dentro da citada importância, por fazer a entrega de quaisquer quantias que se tornem necessárias se a referida firma faltar ao cumprimento das suas obrigações ou com elas não entrar em devido tempo. -----

----- O valor desta garantia é, pois, de Esc: 48.912\$00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DOZE ESCUDOS) e o seu prazo de validade termina em 12.03.87, considerando-se como data limite para apresentação de qualquer eventual reclamação, o dia 22.03.87. Findo este prazo, será a presente garantia considerada automaticamente como nula e de nenhum efeito e nada, por força dela, poderá ser reclamado. -----

- Lisboa, 15 de Dezembro de 1986 -

- BANCO PINTO & SOTTO MAYOR -

- BANCO PINTO & SOTTO MAYOR -



Imposto de selo devido Esc. 147
Selo pago por mais de para conformar
despacho de 04/01/86.

Jose Antnio Rhodes Sergio Coelho

U. PORTO

arquivo
central

Reconheço as duas assinaturas de; JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA e de
JOSÉ ANTÓNIO RHODES SÉRGIO COELHO, como procuradores do BANCO PINTO
& SOTTO MAYOR E.P., cartão de pessoa colectiva nº. 500 726 302, com
poderes para este acto. O que pessoalmente verifiquei e certifico.
Emolumentos e selo Esc. 58\$00--Conta nº. 78 -----
DÉCIMO QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA em 15 de Dezembro de 1986.

O AJUDANTE,





End. Teleg. GUALMI
Telefs. 66302 / 66243

GUALMI

Empresa de Móveis Metálicos, Lda.

APARTADO 1
AGUADA DE CIMA
3750 ÁGUEDA

EXPOSIÇÃO E VENDAS:

Rua Alexandre Ferrelra, 15-B (Lumiar)
Telefones 797386/7 - 1700 LISBOA

Mobiliário Metálico
Cozinhas - Escritórios

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaramos, que o Sr. Rogério de Carvalho Marcelo Simões, portador do B.I. N98332436 do arquivo de identificação de Lisboa, datado de 18/10/84 e válido até 18/09/95 é o representante legal de Gualmi-Empresa de Móveis Metálicos, Limitada, com poderes para assinar contratos de adjudicação e fornecimento de mobiliário metálico, nomeadamente junto da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Aguada de Cima, 30 de Dezembro de 1986.

GUALMI
Empresa de Móveis Metálicos, Lda.
A GERENTE



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao

Banco Pinto & Sotto Mayor

Rua do Ouro, 28

1 100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

6023

2 JAN. 1987

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia de Universidade do Porto"

Solicita-se a V.Ex.ªs o cancelamento da garantia bancária N/N LU-55.581, de Esc: 100 000\$00, emitida em 8 de Setembro de 1986, em nome da firma GUALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., a qual serviu de caução provisória para admissão ao concurso público relativo ao fornecimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signature: Ribeiro
Handwritten signature: Soares

CONTRATO Nº 23 / P / U.P. / 86, para execução do "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - LOTES 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15, 4.2.19 e 4.2.22"

adjudicada a GUIALMI - EMPRESA DE MÓVEIS METÁLICOS, LDA., com o número de pessoa colectiva 500 131 716,

pela quantia de 978 249\$00, à qual será acrescida a importância de Esc. 156 520\$00, relativa ao I.V.A.

U. PORTO @ serviços central

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Jorge Rocha Pereira, Administrador,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sempio Castro Amaral, Reitor da Universidade e como SEGUNDO OUTORGANTE GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda., com

Visto
Ribeiro
Santos
Santos

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de Rs. 1.134.769,800 (I.V.A. incluído), o qual será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap. 502, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 52.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - O fornecimento é executado em regime de série de preços e os pagamentos serão concretizados em função da entrega e colocação das peças periodicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se compromete.

mento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de esc: 48 912\$00, correspondente a 5% de valor da adjudicação, efectuado por Garantia Bancária N/Nº LU-57.031, daquela importância prestada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor em 15 de Dezembro de 1985, Lisboa, e qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento de esc. 1 235 951\$00, efectuado T.F.P do Concelho Fiscal de Águeda em 30/6/86, ano de 1985, registo nº 3 539, da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3-913\$00 e Estampilhas Fiscais na importância de 2 100\$00, perfazendo um total de 6 013\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº 26/P de 28/11/86.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº-356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nos. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada

Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antônia Ferreira Fleming de Oliveira,
Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais vão assinar o
presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também assino, de-
pois de a todos ter sido lido em voz alta.

Porto M. S. C. Brasil

Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro

Maria Elisabeth C. B. de Jesus Ribeiro
Vice-Coordenadora de Ensino de Ciências

M. P. M. M. M. M.

-----Em tempo se declara que o fornecimento a que se refere este contrato
consta do Programa Universidade do Porto do PIDDAC/86, visado em 8 de Agosto de
1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

Porto M. S. C. Brasil



FILIAL - LISBOA

GUALMI

MOBILIARIO METALICO
COZINHAS - ESCRITORIOS
CANTONEIRA

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S/Ref.

S/ Comun.

N/ Ref. 1583/AB/FS/86 LISBOA, 9 de Dezembro de 1986

ASSUNTO: V/REFA. 5334 Pº 18 DE 18NOV986

"FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A FACULDADE
DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

U. PORTO

Exmos. Senhores,

ac arquivo
central

Em resposta ao v/ oficio em referència informamos V.Exas. que concordamos com o teor da minuta do contrato relativo ao fornecimento em epigrafe.

Na expectativa das v/ prezadas noticias, subscrevemo-nos,

De V.Exas.
Atentamente

GUALMI
A Direcção,
Barquin



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À firma

Guialmi - Empresa de Móveis Metálicos, Lda
Rua Alexandre Ferreira, 15- B
1 700 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

5567

2 DEZ. 1986

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Lotes 4.2.2; 4.2.3; 4.2.6; 4.2.7; 4.2.12; 4.2.15; 4.2.19 e 4.2.22"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Ex(s) por despacho de 25/11/86, no valor de Esc. 973 249\$00, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 48 912\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.....
- Guia de Receita de Estado nº 26/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 6 013\$00, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade.....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.....
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

- Número, classe e categoria de alvará
- Número de contribuinte da firma

Com os melhores cumprimentos,

U. PORTO

O REITOR,

Alberto Amaral

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

arquivo
central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 19⁸⁶

Guia n.º 26/P

Cofre

Esc. = 6 013\$00=

Receita do Estado

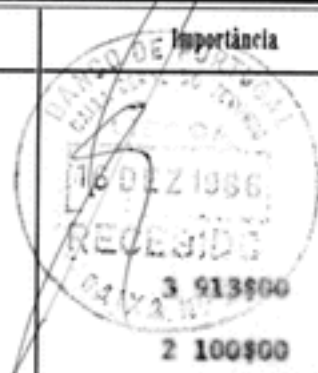
Vai a firma GUALMI - Empresa de Mveis Metálicos, Lda., com sede na Rua Alexandre Ferreira, nº 15-B 1 700 LISBOA

entregar (c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de seis mil e trezentos escudos.

proveniente (d) de Imposto de Selo e Estamp. Fiscais pelo contrato de fornecimento de equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, nos termos da Alínea b) do nº 2 do Artº nº 61-A da Tabela-Geral do Imposto de Selo que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	-Imposto de Selo	3 913\$00
02	03	01	-Estampilhas Fiscais	2 100\$00
				<hr/> 6 013\$00



Porto em 28 de Novembro de 19⁸⁶

0 Reitor

[Handwritten signature]

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Laçada
___/___/19___

(a) Serviço central do que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



Universidade do Porto

Reitoria

5. 31.

ACTA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

*Este é o original
Jal.
rec. vcl.
20-11-86*

Aos dezoito dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram nesta Reitoria, os Exm^{os} Senhores Prof. Catedrático Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO DE CASTRO AMARAL, Reitor desta Universidade e Engenheiro ABÍLIO AUGUSTO TINOCO CAVALHEIRO, Prof. Aux. da Faculdade de Engenharia e MARIA ODETE PINTO PAIVA ANDRADE, Chefe de Secção da Faculdade de Engenharia, e comigo MARIA DA CONCEIÇÃO RAMADA E CASTRO; Chefe de Secção de Económico e Inventário, servindo de Secretário, constituíram a Comissão designada para proceder aos actos do concurso acima mencionado.

Aberta a praça, foi lido o anúncio, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.

Não houve reclamações.

Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham os documentos e à sua leitura, encerrando-se a praça para, em sessão secreta os conferir.

Reaberta a sessão, foi indicado que catorze concorrentes e respectivas propostas tinham sido admitidas, e que dois concorrentes foram excluídos: nº 9 - FIRMA INDUSTRIAL LABORUM - por falta da caução provisória, nº 13 - firma HANDY PORTUGUESA - por não ter o pagamento da Contribuição Industrial em ordem.

Não houve reclamações.

Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas e à sua leitura em voz alta facultando-se aos concorrentes o exame de todas elas, encerrando-se de seguida, a praça para o seu exame formal.

Não houve reclamações.

Foi encerrado o acto do concurso público do qual selavrou a presente acta, que foi lida, em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.

Alberto M. S. Amaral

Maria da Conceição Ramada e Castro

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATÇÃO DA EMPREITADA DE

"Fornecimento de equipamento e mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto"

Jane

PREÇO-BASE:

CAUÇÃO PROVISÓRIA: 100 000\$00

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P.BASE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR PROPOSTA VARIANTE
1	EQUIPEX - Equipamento e Mobiliário Escolar, Lda	60 d	21 372 370\$00 IVA incluído		
2	SOQUÍNICA - Soc. Representações de Química, Lda	60 d	2 338 554\$00 IVA incluído		
3	Dividecor, Lda	120 d	14 546 905\$00 IVA não incluído		
4	Reinaldo Vieira	60 d	2 712 400\$00 IVA incluído		
5	Tecnodidática	30 a 60 d	2 240 120\$00 IVA não incluído		
6	Noviação	60 d	5 109 724\$00 IVA incluído	60 d	6 102 684\$00 IVA incluído
7	GUALANI - Emp. Móveis Metálicos, Lda	45 a 60 d	8 615 675\$00 IVA		

PREÇO-BASE:
CAUÇÃO PROVISÓRIA:
PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P.BASE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO E VARIANTE	VALOR PROPOSTA VARIANTE
8	IND - Indústrias Metalúrgicas, Lda	45 a 90 d	18 251 155\$00 IVA incluído		
9	Industrial Laborum Excluído		IVA		
10	Metalúrgica da Longra, Lda	60 d	21 888 541\$00 IVA incluído		
11	Alfa-Mar	60 d 90 d	18 285 020\$00 IVA incluído		
12	Pinofil	90 d	10 493 315\$00 IVA incluído		
13	Handy Portuguesa Excluído		IVA		
14	ESMODIL - Amado, Gomes & Ca Lda	60 d	22 702 366\$00 IVA incluído		

Ficé Enfoque o m/line/
Jahr
Rec. 2.º cl.
20-11-86

PREÇO-BASE:
 CAUÇÃO PROVISÓRIA:
 PRAZO DE EXECUÇÃO:

Nº	CONCORRENTES	PRAZO P. BASE	VALOR PROPOSTA BASE	PRAZO P. VARIANTE	VALOR PROPOSTA VARIANTE
15	Veloso S Troca, Lda	45 a 60 d	16 343 884\$00 IVA incluído		
16	FOC - Fábrica Jerônimo Osório de Castro, Lda	45 a 90 d	25 109 753\$00 IVA não incluído	45 a 90 d	21 650 763\$00 IVA não incluído
<p>NOTA - Os preços aqui reproduzidos não são comparáveis só por si, atentas as disposições do C.E. (implícitas no Anexo III) -</p> <p>- Possibilidade de apresentação de propostas para parte dos lotes postos a concurso e fraccionamento desses mesmos lotes; de igual modo os prazos indicados dizem respeito ao valor global da proposta, havendo prazos parcelares por cada lote.</p> <p>Porto, 18 de Setembro de 1986</p> <p><i>Alta P. S. C. Jmaul IVA</i></p>					
			IVA		
			IVA		



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À
GUIALMI - Empresa de Móveis
Metálicos, Lda
Rua Alexandre Ferreira, 15 - B
1700 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

5334

18

18 NOV. 1986

ASSUNTO: "Fornecimento de Equipamento e Mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto"

Junto se remete para apreciação de V.Ex^{as} a minuta do contrato relativo ao fornecimento em epigrafe.

Caso V.Ex^{as} não se pronunciem sobre a mesma no prazo de cinco dias será a referida minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Anexo: Fotocópia da minuta do contrato

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



118 SET. 1986

-GARANTIA N/Nº LU-55.581-

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

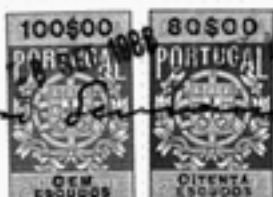
P O R T O

----- Em nome e a pedido de GUIALMI - Empresa de Móveis Metálicos, Lda, com sede na Rua Alexandre Ferreira, nº 15-B - 1700 LISBOA, vem o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com sede na Rua do Ouro, nº 28 - 1100 LISBOA, pelo presente documento prestar à UNIVERSIDADE DO PORTO - Reitoria, uma garantia bancária até à importância de Escudos 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), em substituição do Depósito Provisório para admissão ao Concurso Público de "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", responsabilizando-se dentro da citada importância, por fazer a entrega de quaisquer quantias que se tornem necessárias se a referida firma faltar ao cumprimento das suas obrigações ou com elas não entrar em devido tempo. -----

----- O valor desta garantia é, pois, de Esc: 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) e o seu prazo de validade termina em 8.12.86, considerando-se como data limite para apresentação de qualquer eventual reclamação, o dia 18.12.86. Findo este prazo, será a presente garantia considerada automaticamente como nula e de nenhum efeito e nada, por força dela, poderá ser reclamado. -----

- Lisboa, 8 de Setembro de 1986 -

- BANCO PINTO & SOTTO MAYOR -



Imposto de selo devido - Em 300
foi pago por meio de guia conferida
despacho de 04/01/45.

U. PORTO

arquivo
central

---- Reconheço as duas assinaturas rectro de JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA E DE JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA , como procuradores do Banco Pinto & Sotto Mayor, E.P., Cartão de Pessoa Colectiva nº 500726302. Com poderes para este acto o que pessoalmente verifiquei e certifico. -----

Emolumentos e Selo: 58\$00, Conta nº 90 -----

DÉCIMO QUARTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA, em 8 de Setembro de 1986.

O AJUDANTE,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

118 SET. 1986

[Handwritten signature]

ANEXO III

1/47



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO SEM PALMATORIA N/REFA. 2004.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificado. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

250 (duzentos e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 250 unidades

Preço Unitário
1.340\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

335.000\$00 (trezentos e trinta cinco mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa de 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



2/47

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO SEM PALMATORIA - N/REFA.2005.002CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromado. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

250 (duzentos e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 250 unidadesPreço Unitário
1.584\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

396.000\$00 (trezentos e noventa seis mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

3/47

[Handwritten signature]
ANEXO III



GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.2 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO C/ PALMATORIA - N/ REFA. 2030.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificada. Casco em plástico injectado. Palmatória rebatível em aglomerado de madeira revestida a termolaminado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
2.315 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

231.500\$00 (duzentos e trinta um mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUIALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

4/47

18 SET. 1986

ANEXO III

GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.2 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO C/PALMATORIA - N/REFA.2030.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromado. Casco em plástico injectado. Palmatória rebatível em aglomerado de madeira revestida a termolaminado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
2.741\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

274.100\$00 (duzentos e setenta quatro mil e cem escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUIALMI
A Direcção,



18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

A. Fe...
ANEXO III

5/47



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.4 - CADEIRAS ESTOFADAS - N/REFA. 2000.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificada. Assento e costa c/espuma, forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

40 (quarenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta cinco a sessenta dias).

De 30% até 40 unidades

Preço Unitário
2.619\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

104.760\$00 (cento e quatro mil setecentos e sessenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

[Handwritten signature]
ANEXO III

6/47

18 SET. 1986

[Handwritten initials]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.4 - CADEIRAS ESTOFADAS - N/REFA. 2001.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Assento e costa c/ espuma, forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

40 (quarenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 40 unidades

Preço Unitário
2.985\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

119.400\$00 (cento e dezanove mil e quatrocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

7/47 *e*

[Handwritten signature]
ANEXO III
[Handwritten signature]



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.4 - CADEIRAS ESTOFADAS - N/REFA. 2013.102.

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Casco em poliuretano. Assento em espuma. Forrada a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

40 (quarenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 40 unidades

Preço Unitário
6.151\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

246.040\$00 (duzentos e quarenta e seis mil e quarenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,
[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

8/47

[Handwritten signature]
ANEXO III
[Handwritten signature]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.5 - MESAS 600x700x740 m/m - N/ REFA. 3063.401/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com 600x700x20m/m de espessura. Plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

150 (cento e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 150 unidades

Preço Unitário
2.610\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

391.500\$00 (trezentos e noventa um mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

9/47

18 SET. 1986

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.5 - MESAS 600x700x740m/m - N/REFA. 3063.401/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite c/ encabeço a madeira de pinho. Com 600x700x20 m/m de espessura. Plastificado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

150 (cento e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias. (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 150 unidades Preço Unitário
3.364\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

504.600\$00 (quinhentos e quatro mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

10/47

18 SET. 1986

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.6 - MESAS 1200x600x740m/m - N/REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com 1200x600x20m/m de espessura. Plástica.

Quantidade que nos propomos fornecer:

290 (duzentos e noventa).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 290 unidades

Preço Unitário
3.538\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.026.020\$00 (um milhão vinte seis mil e vinte escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

11/47

18 SET. 1986

[Handwritten signature]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.6 - MESAS 1200x600x740m/m - N/REFA. 3065.301/F
CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de ma-
deira folheado a laminite c/ encabeço a madeira de pinho. Com 1200x600x20m/m de
espessura. Plástica.

Quantidade que nos propomos fornecer:

290 (duzentas e noventa).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 290 unidades Preço Unitário
4.524\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.311.960\$00 (um milhão trezentos e onze mil novecentos e sessenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]

18 SET. 1986

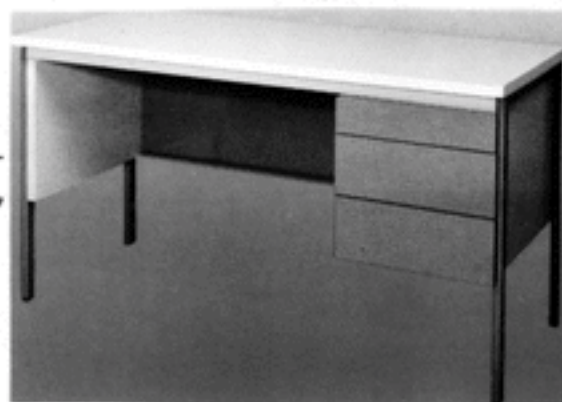
12/47

e



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

A ANEXO III
per. 00.



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.7 - SECRETARIAS PARA PROFESSOR 1200x600x750m/m - N/REFA. 1115.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificado. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1200x600x30m/m de espessura. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:
25 (vinte cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 25 unidades

Preço Unitário
11.084 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

277.100\$00 (duzentos e setenta e sete mil e cem escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

Alves.
ANEXO III

18 SET. 1986

13/47



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.7 - SECRETARIAS PARA PROFESSOR 1200x600x750m/m - N/REFA.1015.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado com 1200x600x40m/m de espessura. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

25 (vinte cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 25 unidades

Preço Unitário
12.327\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

308.175\$00 (trezentos e oito mil cento e setenta e cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

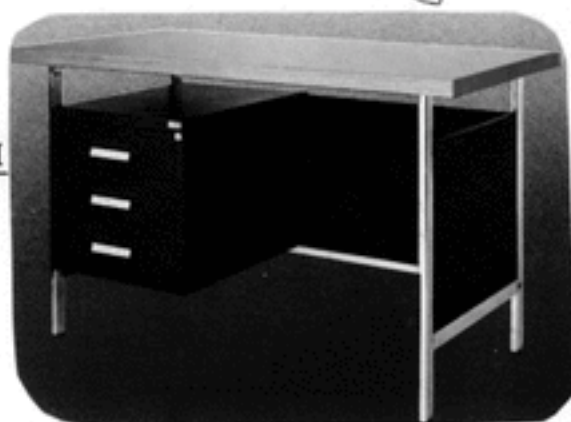


MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

14/47
18 SET. 1986

Alto

ANEXO III



GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.7 - SECRETARIAS PARA PROFESSOR 1200x600x750 m/m - N/REFA.1015.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado com 1200x600x40m/m de espessura. Bloco de gavetas e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

25 (vinte cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 25 unidades

Preço Unitário
14.129\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

353.225\$00 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUIALMI
A Director,

[Handwritten signature]

18 SET. 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

15/47



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.10 - CESTOS DE PAPEIS EM CHAPA - N/REFA. 1035.001

CARACTERISTICAS: - Metálico, monobloco. Plastificado. Dimensões: 280x200x320m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

150 (cento e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 150 unidades

Preço Unitário
707\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

106.050\$00 (cento e seis mil e cinquenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

16/47

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.13 - MESAS P/ REFEITORIO 1800x800x740m/m. (P/4 PESSOAS) C/RESPECTIVAS
CADEIRAS - REFA. DA MESA 3003.001/E - REFA. DA CADEIRA 3005.001

CARACTERISTICAS: - MESA - Estrutura em tubo redondo de 25m/m plastificada. Tampo em
aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x800. Altura 740 m/m.

CADEIRA - Estrutura em tubo redondo plastificada. Assento e costa em platex reves-
tidos a termolaminado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

50 (cinquenta) Mesas e 200 (duzentas) Cadeiras.

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 50-M / 200-C unidades

Preço Unitário
13.896 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

694.800\$00 (seiscentos e noventa quatro mil e oitocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



18 SET. 1986

17/47

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.13 - MESAS PARA REFEITORIO 1800x800x740 m/m P/ 4 PESSOAS) -
C/ RESPECTIVAS CADEIRAS - REFA. DA MESA 3003.001/E - REFA. CADEIRA 2004.001
CARACTERISTICAS - MESA - Estrutura em tubo redondo de 25m/m plastificada. Tampo em
aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x800. Altura 740 m/m.
CADEIRA - Estrutura em tubo redondo plastificada. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

50 (cinquenta) Mesas e 200 (duzentas) Cadeiras.

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 50-M / 200-C unidades

Preço Unitário
12.436\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

621.800\$00 (seiscentos e vinte um mil e oitocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986
18/47

R. Mendes

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.13 - MESAS P/ REFEITORIO 1800x800x740 m/m (P/ 4 PESSOAS) -
C/ RESPECTIVAS CADEIRAS - REFA. DA MESA 3003.001/E - REFA. CADEIRA 2005.002
CARACTERISTICAS - MESA - Estrutura em tubo redondo de 25m/m plastificada. Tampo em
aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x800. Altura 740 m/m.
CADEIRA - Estrutura em tubo redondo cromada. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

50 (cinquenta) Mesas e 200 (duzentas) Cadeiras

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 50-M / 200-C unidades

Preço Unitário
13.412\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

670.600\$00 (seiscentos e setenta mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



18 SET. 1986

19/47

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.14 - MODULOS DE 2 ARMARIOS/VESTIARIO - N/REFA. 3001.001

CARACTERISTICAS. - Cada cacifo vestiário com 1 prateleira, dois cabides. Fechadura tipo yale. Plastificado. DIMENSÕES: Altura 1600m/m, Largura 600m/m, Fundo 500m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

5 (cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 5 unidades

Preço Unitário
8.300\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

41.500\$00 (quarenta um mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



18 SET. 1986

20/47

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.1 - MESAS 1200x600x75m/m - N/ REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com 1200x600x20 m/m de espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:

110 (cento e dez).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 110 unidades

Preço Unitário
3.538\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

389.180\$00 (trezentos e oitenta nove mil cento e oitenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

21/47

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.1 - MESAS 1200x600x750 m/m - N/ REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo quadrado de 25 m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com encabeço a madeira de pinho com 1200x600x20 m/m de espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:
110 (cento e dez).

Prazo de entrega:
45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 110 unidades Preço Unitário
4.524\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:
497.640\$00 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscientos e quarenta escudos).

Validade da proposta:
90 (noventa) dias

Garantia do material:
1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



18 SET. 1986

[Handwritten signature]
23/47

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.2 - SECRETARIAS 1600x700x750 m/m - N/REFA. 1002.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Dois blocos de 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1600x700x40m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
19.488\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.948.800\$00 (um milhão novecentos e quarenta oito mil e oitocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]

18 SET. 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

A *lu. e*
24/47

ANEXO



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.2 - SECRETARIAS 1600x700x750 m/m - N/ REFA. 1002.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Dois blocos de 3 gavetas.
Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1600x700x40 m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:
100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
21.559 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

2.155.900\$00 (dois milhões cento e cinquenta cinco mil e novecentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

26/47

R. P. -

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.3 - CADEIRAS DE SECRETARIA - N/ REFA. 2008.002

CARACTERISTICAS: - Base de 5 apoios. Coluna em tubo redondo cromada. Assento, costas e braços com espuma, forrados a napa. Giratória e elevatória.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
7.126 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

712.600\$00 (setecentos e doze mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

27/47

18 SET. 1986

A. Pires
ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.3 - CADEIRAS DE SECRETARIA - N/ REFA. 2020.102

CARACTERISTICAS: - Base de 5 apoios. Coluna em tubo redondo cromada. Casco em poliuretano e assento com espuma, forrados a napa. Giratória e elevatória.

Quantidade que nos propomos fornecer:
100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades Preço Unitário
9.870 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

987.000\$00 (novecentos e oitenta e sete mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,
[Signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

30/47

ANEXO III

R. F. e
R. F. e

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.9 - CADEIRAS PARA MESSAS DE REUNIÃO - N/REFA. 2000.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificada. Assento e costa com espuma, forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

300 (trezentas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 300 unidades

Preço Unitário
2.619 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

785.700\$00 (setecentos e oitenta cinco mil e setecentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

[Handwritten signature]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.9 - CADEIRAS PARA MESSAS DE REUNIÃO - N/ REFA. 2001.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Assento e costa com espuma, forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:
300 (trezentas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 300 unidades Preço Unitário
2.985 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

895.500\$00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

A. F. L.

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.9 - CADEIRAS PARA MESSAS DE REUNIÃO - N/ REFA. 2013.102

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Casco em poliuretano. Assento em espuma. Forrada a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

300 (trezentas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 300 unidades

Preço Unitário
6.151 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.845.300\$00 (um milhão oitocentos e quarenta cinco mil e trezentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

[Handwritten signature]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.12 - SECRETARIAS COM MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER -N/REFA.1012.001
CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco de 3 gavetas e
módulo direito sem gavetas. Tapos em aglomerado de madeira revestidos a termolamina-
do. Bloco e paineis plastificados. Tampo da secretária com 1400x650x40 m/m de espessu-
ra. Tampo do módulo com 1000x430x25 m/m de espessura. Altura da secretária 750 m/m.
Altura do módulo 690 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:
3 (três).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 3 unidades

Preço Unitário
16.565 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

49.695\$00 (quarenta nove mil seiscientos e noventa e cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

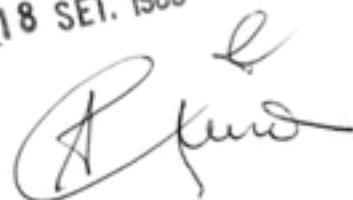
IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]

18 SET. 1986




MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.12 - SECRETARIAS C/ MESA PARA MAQUINA ESCREVER -N/REFA. 1012,002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Bloco de 3 gavetas e módulo direito sem gavetas. Tapos em aglomerado de madeira revestidos a termolaminado. Bloco e paineis plastificados. Tampo da secretária com 1400x650x40 m/m de espessura. Tampo do módulo com 1000x430x25 m/m de espessura. Altura da secretária 750 m/m. Altura do módulo 690 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

3 (três).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 3 unidadesPreço Unitário
18.940 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

56.820\$00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção,


Lisboa, 10 de Setembro de 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986 ^{37/47}

Alexandre ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.15 - SECRETARIAS COM UM BLOCO DE GAVETAS - N/REFA. 1003.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 1400x650x40 m/m de espessura. Bloco e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
13.338 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

53.352\$00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



Almeida

18 SET. 1986

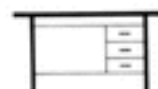
de

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

G. 1003.02

SECRETÁRIA 140 80
Estrutura cromada.
Bloco 3 gavetas à direita
Tampo: 1.400 x 650 x 40
Altura: 750



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.15 - SECRETARIAS COM UM BLOCO DE GAVETAS - N/ REFA. 1003.002
CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Bloco de 3 gavetas à direita.
Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 1400x650x40 m/m de
espessura. Bloco de gavetas e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
15.165 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

60.660\$00 (sessenta mil seiscentos e sessenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção,

Almeida

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.18 - MAPLES INDIVIDUAIS - N/REFA. 2021.102

CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo rectangular cromada. Casco em poliuretano.
Assento e costa com espuma moldada forrada a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro)

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
11.571 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

46.284\$00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção,

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

18 SET. 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

R. Mend ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.19 - MESAS DE TELEFONE - N/ REFA. 1028.001

CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo rectangular plastificada. Caixa metálica.
Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 650x380x25m/m de
espessura. Caixa metálica e portas plastificadas. Altura 650 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

2 (duas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 2 unidades

Preço Unitário
4.751 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

9.502\$00 (nove mil quinhentos e dois escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

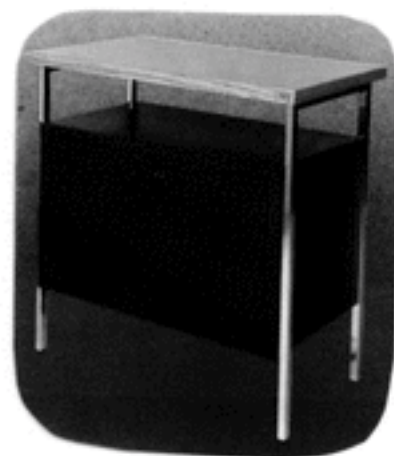
18 SET. 1986



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

R. P. S.



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.19 - MESAS DE TELEFONE - N/REFA. 1028.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Caixa metálica com portas, plastificadas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 650x380x25 m/m de espessura. Altura 650 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

2 (duas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 2 unidades

Preço Unitário
5.238\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

10.476\$00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

43/47

18 SET. 1986

R. Pires

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.21 - MESAS DE TRABALHO 600x700x740 m/m - N/REFA. 3063.401/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25 m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com 600x700x20 m/m de espessura. Plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

20 (vinte).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 20 unidades

Preço Unitário

2.610\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

52.200\$00 (cinquenta e dois mil e duzentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

18 SET. 1986

A. Almeida

GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.21 - MESAS DE TRABALHO 600x700x740 m/m - N/REFA. 3063.401/E
CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25 m/m. Tampo em aglomerado de
madeira folheado a laminite com encabeço a madeira de pinho com 600x700x20 m/m de
espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:

20 (vinte).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 20 unidades

Preço Unitário
3.364\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

67.280\$00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

GUIALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

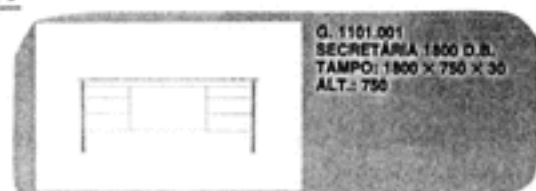


triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.22 - SECRETARIA 1800x750x750 m/m - N/ REFA. 1101.001

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificado. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a temolaminado com 1800x750x30m/m de espessura. Bloco e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

1 (uma).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De _____ até _____ 1 _____ unidades _____

Preço Unitário
18.465 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

18.465\$00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



18 SET. 1986
[Handwritten signature]

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.22 - SECRETARIA 1800x750x750 m/m - N/REFA. 1001.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolamiando com 1800x750x40m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

1 (uma).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De _____ até _____ 1 unidades _____

Preço Unitário
20.524\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

20.524\$00 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

18 SET. 1986

47/47

Handwritten signature

ANEXO



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.22 - SECRETARIA 1800x750x750 m/m - N/REFA. 1001.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x750x40m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

1 (uma).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De _____ até _____ 1 unidades _____

Preço Unitário
22.594\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

22.594\$00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção.

Handwritten signature

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.
R. ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
1700 LISBOA

(7)

INVOLUCRO EXTERIOR



Jjh 25m



A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
R. D. MANUEL II
4000 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM
18/OUTUBRO/1986 PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNE-
CIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A
FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.
R. ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
1700 LISBOA

7

INVOLUCRO EXTERIOR



J)h 25m

A
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
R. D. MANUEL II
4000 PORTO

arquivo
central

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM
18/OUTUBRO/1986 PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNE-
CIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A
FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO

GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.
R. ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
1700 LISBOA

U. PORTO
PROPOSTA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
ac
arquivo central
18. SET. 1995

PARA
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.
R. ALEXANDRE FERREIRA, 15-B
1700 LISBOA

[Handwritten signature]

18 SET 1998

PROPOSTA

U. PORTO
PARA
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

ac
arquivo
central

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E
MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

no 7

DOCUMENTOS

U. PORTO

PARA
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

arquivo
central

v.

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signature]
11.8 SET. 1986

- EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.
ANDRE FERREIRA, 15-B
SBOA

no 7

DOCUMENTOS

U. PORTO

PARA
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

ac arquivo
central

v.

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E
MOBILIÁRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signature]
18 SET. 1986

GOIALMI

S/ IVA ← 978 249.00

IVA ——— 156 520.00

1 134 769.00

0,0.5

Parecer - 48912,00

GUIMALMI - TELÉFONO 01-7582070 ; 01 7582141

SRI MANUVERQUE E SA

LOTE	4.2.2	→	30 días	(29 unidades)	Adjudicadas
"	4.2.3	→	NO EN	{ 32 unidades }	Adjudicadas
"	4.2.6	→	CERO	{ 12 unidades }	Adjudicadas
"	4.2.7	→	30 días	{ 14 unidades }	Adjudicadas
"	4.2.12	→	30 días	{ 2 unidades }	Adjudicadas
a)	"	4.2.15	→	{ 2 unidades }	Adjudicadas
a)	"	4.2.19	→	{ 1 unidades }	Adjudicadas
"	4.2.22	→	30 días	{ 6 unidades }	Adjudicadas

a) 0 que si que quedan diez grandes referen de 30% de la
X unidades.

$$\text{CAUCIÓN} = 48.912,00$$

CORRIGIR

23121 UNIPOR P
63124 GUIALF P

TELEX 261 - 17/11

BOM DIA

ATT. EXMO. SR. JOAQUIM ARMANDO

 arquivo
central

ASSUNTO: CONCURSO PUBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO
DO EQUIPAMENTO E MOBILIAHRIO PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

EM CONFIRMAÇÃO DO TELEFONEMA DE AH MOMENTOS ACEDEMOS A QUE
POSSAM REFERIR O PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO ATEH 31DEZ86.
SABEMOS NO ENTANTO QUE A MAIOR PARTE DO EQUIPAMENTO SOH PODERAH
SER ENTREGUE A PARTIR DE JAN 87 POR MOTIVOS QUE SE PRENDEM COM
A CONCLUSÃO DAS V/ INSTALAÇÕES PELO QUE A ALTERAÇÃO DP PRAZO
DE ENTREGA ACIMA CITADO NÃO ALTERA A NOSSA PROGRAMAÇÃO FABRIL.
QUEIRAM FORMALIZAR A ADJUDICAÇÃO UMA VEZ QUE OFICIALMENTE AINDA
NÃO NOS FOI COMUNICADA

CUMPRIMENTOS

GUIALMI/ALVARO BARQUEIRO

63124 GUIALF P

23121 UNIPOR P

DDD



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIARIO METALICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO II

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA., com sede em Almas de Areosa - Agueda e filial em Lisboa na Rua Alexandre Ferreira, 15-B, Contribuinte nº 500131716, depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objecto da empreitada de fornecimento de equipamentos e materiais para fins didáticos destinados à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a que se refere o anúncio datado de 11/08/86, obriga-se a executar o referido fornecimento de harmonia com o Caderno de Encargos, no prazo de quarenta e cinco a sessenta dias e pela quantia de Esc.8.615.675\$00 (oito milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e setenta e cinco escudos) - Proposta Base - , conforme lista de preços unitários (ANEXO III) apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, não ultrapassando 31/12/86.

Os preços apresentados incluem o IVA à Taxa de 16%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

VICTOR DE ALBUQUERQUE E SA



MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

triplicado 18 SET. 1986

[Handwritten signature]
ANEXO III

1/47



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO SEM PALMATORIA N/REFA. 2004.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificado. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

250 (duzentos e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 250 unidades

Preço Unitário
1.340\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

335.000\$00 (trezentos e trinta cinco mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa de 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

2/47

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

118 SET. 1986

A. Mendes

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.1 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO SEM PALMATORIA - N/REFA.2005.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromado. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

250 (duzentos e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 250 unidades

Preço Unitário
1.584\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

396.000\$00 (trezentos e noventa seis mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
Direcção,

A. Mendes



18 SET. 1986

triplicado

3/47

F. C.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.2 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO C/ PALMATORIA - N/ REFA. 2030.001

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificada. Casco em plástico injectado. Palmatória rebatível em aglomerado de madeira revestida a termolaminado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
2.315 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

231.500\$00 (duzentos e trinta um mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

4/47

18 SET. 1986

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.2 - CADEIRAS DE POLIPROPILENO C/PALMATÓRIA - N/REFA.2030.002

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromado. Casco em plástico injectado. Palmatória rebatível em aglomerado de madeira revestida a termolaminado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
2.741\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

274.100\$00 (duzentos e setenta quatro mil e cem escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

Handwritten signature



b. triplicado

6/47

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

118 SET. 1986

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.4 - CADEIRAS ESTOFADAS - N/REFA. 2001.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Assento e costa c/ espuma, forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

40 (quarenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 40 unidades

Preço Unitário
2.985\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

119.400\$00 (cento e dezanove mil e quatrocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



triplicado

18 SET. 1986

7/47

R. Lino.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.4 - CADEIRAS ESTOFADAS - N/REFA. 2013.102.

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada, Casco em poliuretano, Assento em espuma. Forrada a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

40 (quarenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 40 unidades

Preço Unitário
6.151\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

246.040\$00 (duzentos e quarenta e seis mil e quarenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



triplicado

8/47
18 SET. 1986

Recd.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.5 - MESAS 600x700x740 m/m - N/ REFA. 3063.401/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de ma-
deira folheado a laminite com 600x700x20m/m de espessura. Plásticas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

150 (cento e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 150 unidades

Preço Unitário
2.610\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

391.500\$00 (trezentos e noventa um mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



triplicado

9/47
118 SET. 1986

(Handwritten signature)

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.5 - MESAS 600x700x740m/m - N/REFA. 3063.401/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite c/ encabeço a madeira de pinho. Com 600x700x20 m/m de espessura. Plastificado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

150 (cento e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias. (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 150 unidades

Preço Unitário
3.364\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

504.600\$00 (quinhentos e quatro mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

(Handwritten signature)



triplicado

10/47

18 SET. 1986

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.6 - MESAS 1200x600x740m/m - N/REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de ma-
deira folheado a laminite com 1200x600x20m/m de espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:

290 (duzentos e noventa).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 290 unidades

Preço Unitário
3.538\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.026.020\$00 (um milhão vinte seis mil e vinte escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

Handwritten signature



triplicado

11/47

118 SET. 1986

Perd.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.6 - MESAS 1200x600x740m/m - N/REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite c/ encabeço a madeira de pinho. Com 1200x600x20m/m de espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:

290 (duzentas e noventa).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 290 unidades

Preço Unitário
4.524\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.311.960\$00 (um milhão trezentos e onze mil novecentos e sessenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

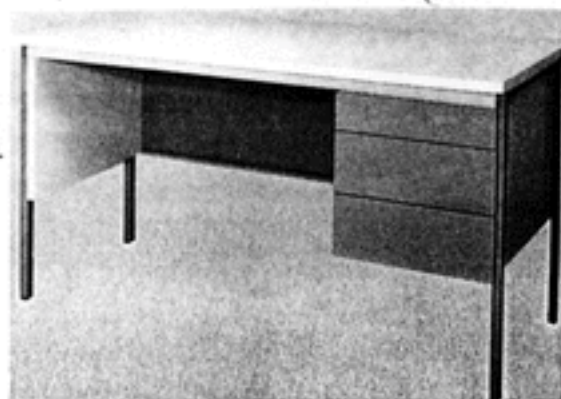
18 SET. 1986

12/47

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.7 - SECRETARIAS PARA PROFESSOR 1200x600x750m/m - N/REFA. 1115.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificado. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1200x600x30m/m de espessura. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

25 (vinte cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 25 unidades

Preço Unitário
11.084\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

277.100\$00 (duzentos e setenta e sete mil e cem escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

Handwritten signature



triplicado

18 SET. 1986

Be. S.
13/47

MOBILIARIO METALICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

- ALTERNATIVA - LOTE 4.1.7 - SECRETARIAS PARA PROFESSOR 1200x600x750m/m - N/REFA.1015.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado com 1200x600x40m/m de espessura. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

25 (vinte cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 25 unidades

Preço Unitário
12.327\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

308.175\$00 (trezentos e oito mil cento e setenta e cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

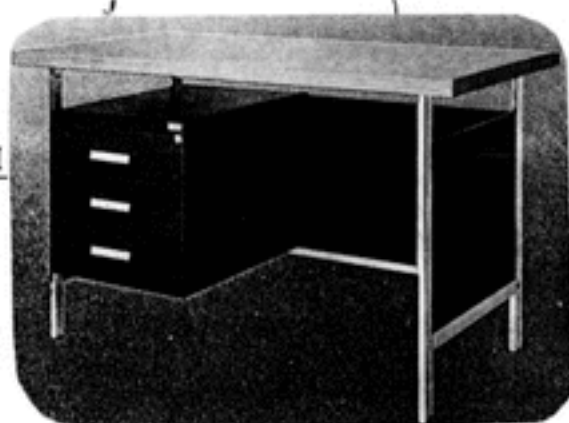
[Handwritten signature]



triplicado

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.7 - SECRETARIAS PARA PROFESSOR 1200x600x750 m/m - N/REFA.1015.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado com 1200x600x40m/m de espessura. Bloco de gavetas e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

25 (vinte cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 25 unidadesPreço Unitário
14.129\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

353.225\$00 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

-Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



triplicado

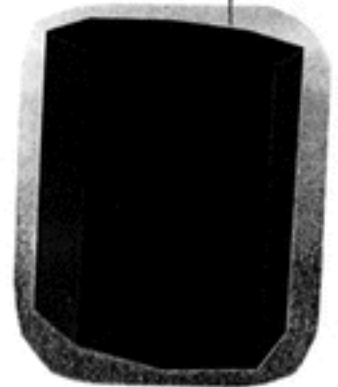
18 SET. 1986

15/47

leia

MOBILIARIO METALICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.10 - CESTOS DE PAPEIS EM CHAPA - N/REFA. 1035.001

CARACTERISTICAS: - Metálico, monobloco. Plastificado, Dimensões: 280x200x320m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

150 (cento e cinquenta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 150 unidades

Preço Unitário
707\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

106.050\$00 (cento e seis mil e cinquenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

18 SET. 1986

16/47

J. J. J.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.13 - MESAS P/ REFEITORIO 1800x800x740m/m. (P/4 PESSOAS) C/RESPECTIVAS

CADEIRAS - REFA. DA MESA 3003.001/E - REFA. DA CADEIRA 3005.001

CARACTERISTICAS: - MESA - Estrutura em tubo redondo de 25m/m plastificada. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x800. Altura 740 m/m.

CADEIRA - Estrutura em tubo redondo plastificada. Assento e costa em platex revestidos a termolaminado.

-Quantidade que nos propomos fornecer:

50 (cinquenta) Mesas e 200 (duzentas) Cadeiras.

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 50-M / 200-C unidades

Preço Unitário

13.896 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

694.800\$00 (seiscentos e noventa quatro mil e oitocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]

18 SET. 1986



triplicado

17/47

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.13 - MESAS PARA REFEITORIO 1800x800x740 m/m P/ 4 PESSOAS) -

C/ RESPECTIVAS CADEIRAS - REFA. DA MESA 3003.001/E - REFA. CADEIRA 2004.001

- CARACTERISTICAS - MESA - Estrutura em tubo redondo de 25m/m plastificada. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x800. Altura 740 m/m.

CADEIRA - Estrutura em tubo redondo plastificada. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

50 (cinquenta) Mesas e 200 (duzentas) Cadeiras.

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 50-M / 200-C unidades

Preço Unitário
12.436\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

621.800\$00 (seiscentos e vinte um mil e oitocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



18 SET. 1986

triplicado

18/47

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.1.13 - MESAS P/ REFEITORIO 1800x800x740 m/m (P/ 4 PESSOAS) -

C/ RESPECTIVAS CADEIRAS - REFA. DA MESA 3003.001/E - REFA. CADEIRA 2005.002

CARACTERISTICAS - MESA - Estrutura em tubo redondo de 25m/m plastificada. Tampo em
aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x800. Altura 740 m/m.

CADEIRA - Estrutura em tubo redondo cromada. Casco em plástico injectado.

Quantidade que nos propomos fornecer:

50 (cinquenta) Mesas e 200 (duzentas) Cadeiras

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 50-M / 200-C unidades

Preço Unitário
13.412\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

670.600\$00 (seiscentos e setenta mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

Handwritten signature



18 SET. 1986

triplicado

19/47

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.1.14 - MODULOS DE 2 ARMARIOS/VESTIARIO - N/REFA. 3001.001

CARACTERISTICAS. - Cada cacifo vestiário com 1 prateleira, dois cabides. Fechadura tipo yale. Plastificado. DIMENSÕES: Altura 1600m/m, Largura 600m/m, Fundo 500m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

5 (cinco).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 5 unidades

Preço Unitário
8.300\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

41.500\$00 (quarenta um mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

18 SET. 1986

20/47

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.1 - MESAS 1200x600x75m/m - N/ REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado 25m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com 1200x600x20 m/m de espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:

110 (cento e dez).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 110 unidades

Preço Unitário
3.538\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

389.180\$00 (trezentos e oitenta e nove mil cento e oitenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

Handwritten signature



triplicado

18 SET. 1986

21/47

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.1 - MESAS 1200x600x750 m/m - N/ REFA. 3065.301/E

CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo quadrado de 25 m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com encabeço a madeira de pinho com 1200x600x20 m/m de espessura. Plástica.

Quantidade que nos propomos fornecer:

110 (cento e dez).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 110 unidades

Preço Unitário
4.524\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

497.640\$00 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção,

Handwritten signature

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



18 SET. 1986

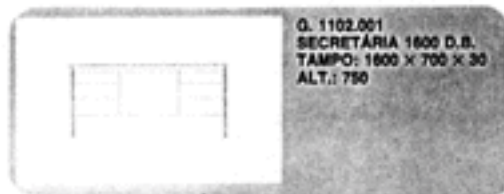
triplicado

22/47

M. D.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.2 - SECRETARIAS 1600x700x750m/m - N/ REFA. 1102.001

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1600x700x30m/m de espessura. Blocos e painéis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
17.540 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.754.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta quatro mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

23/47

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.2 - SECRETARIAS 1600x700x750 m/m - N/REFA. 1002.001

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Dois blocos de 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1600x700x40m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
19.488\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.948.800\$00 (um milhão novecentos e quarenta oito mil e oitocentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



triplicado

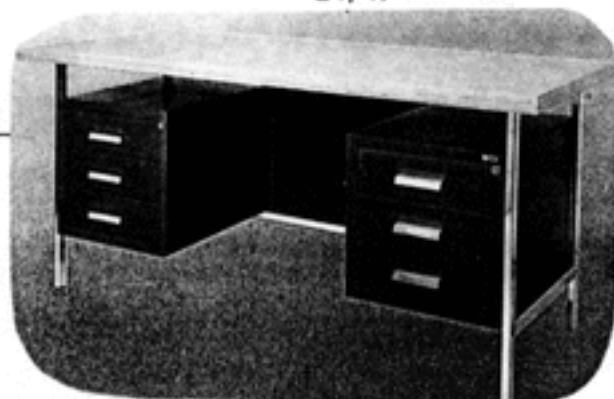
18 SET. 1986

24/47

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.2 - SECRETARIAS 1600x700x750 m/m - N/ REFA. 1002.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Dois blocos de 3 gavetas.
Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1600x700x40 m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
21.559 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

2.155.900\$00 (dois milhões cento e cinquenta cinco mil e novecentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluido à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

18 SET. 1986

25/47

[Handwritten signature]

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.3 - CADEIRAS DE SECRETARIA - N/ REFA. 2008.001

CARACTERISTICAS: - Base de 5 apoios. Coluna em tubo redondo plastificada. Assento, costa e braços com espuma, forrados a napa. Giratória e elevatória.

Quantidade que nos propomos fornecer:
100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultrapassando 31/12/86.

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
6.395 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

639.500\$00 (seiscentos e trinta nove mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

18 SET. 1986

26/47

Rio

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.3 - CADEIRAS DE SECRETARIA - N/ REFA. 2008.002

CARACTERISTICAS: - Base de 5 apoios. Coluna em tubo redondo cromada. Assento, costa e braços com espuma, forrados a napa. Giratória e elevatória.

Quantidade que nos propomos fornecer:

100 (cem).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
7.126 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

712.600\$00 (setecentos e doze mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.3 - CADEIRAS DE SECRETARIA - N/ REFA. 2020.102CARACTERISTICAS: - Base de 5 apoios. Coluna em tubo redondo cromada. Casco em poliuretano e assento com espuma, forrados a napa. Giratória e elevatória.

Quantidade que nos propomos fornecer:
100 (cem).

arquivo
central

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 100 unidades

Preço Unitário
9.870 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

987.000\$00 (novecentos e oitenta e sete mil escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



triplicado

28/47

18 SET. 1986

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.6 - ESTANTES DE 3 PRATELEIRAS 900x350x1600 m/m - N/ REFA. 1026.001/E

CARACTERISTICAS: - Corpo em chapa de aço plastificada sem portas. Três prateleiras amovíveis, plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

30 (trinta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 30 unidades

Preço Unitário
8.120 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

243.600\$00 (duzentos e quarenta três mil e seiscentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

Handwritten signature



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.7 - ESTANTES DE 5 PRATELEIRAS 970x425x1950 m/m - N/ REFA. 1024.001/ECARACTERÍSTICAS: - Corpo em chapa de aço plastificada sem portas. Cinco prateleiras amovíveis plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

130 (cento e trinta).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultrapassando 31/12/86.De 30% até 130 unidadesPreço Unitário
10.498 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.364.740\$00 (um milhão trezentos e sessenta quatro mil setecentos e quarenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



triplicado

18 SET. 1986

l
fero.

MOBILIARIO METALICO
COZINHAS - ESCRITORIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.9 - CADEIRAS PARA MESSAS DE REUNIÃO - N/REFA. 2000.001CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo plastificada. Assento e costa com espuma, forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

300 (trezentas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 300 unidadesPreço Unitário
2.619 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

785.700\$00 (setecentos e oitenta cinco mil e setecentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção,

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.9 - CADEIRAS PARA MESSAS DE REUNIÃO - N/ REFA. 2001.002

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Assento e costa com espuma,
forrados a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:
300 (trezentas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 300 unidades

Preço Unitário
2.985 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

895.500\$00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.9 - CADEIRAS PARA MESSAS DE REUNIÃO - N/ REFA. 2013.102

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo redondo cromada. Casco em poliuretano. Assento em espuma. Forrada a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:
300 (trezentas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 300 unidades

Preço Unitário
6.151 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

1.845.300\$00 (um milhão oitocentos e quarenta cinco mil e trezentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.12 - SECRETARIAS COM MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER - N/REFA. 1113.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco com 3 gavetas e módulo direito com gavetas. Tapos em aglomerado de madeira revestidos a termolaminado. Blocos e paineis plastificados. Tampo da secretária 1400x650x30 m/m de espessura. Tampo do módulo 1100x550x25 m/m de espessura. Altura da secretária 750 m/m. Altura do módulo 690 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

3 (três).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.De 30% até 3 unidadesPreço Unitário
18.758 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

56.274\$00 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.12 - SECRETARIAS COM MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER -N/REFA.1012.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco de 3 gavetas e módulo direito sem gavetas. Tapos em aglomerado de madeira revestidos a termolaminado. Bloco e paineis plastificados. Tampo da secretária com 1400x650x40 m/m de espessura. Tampo do módulo com 1000x430x25 m/m de espessura. Altura da secretária 750 m/m. Altura do módulo 690 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

3 (três).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 3 unidades

Preço Unitário
16.565 \$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

49.695\$00 (quarenta nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.12 - SECRETARIAS C/ MESA PARA MAQUINA ESCREVER -N/REFA. 1012.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Bloco de 3 gavetas e módu-
lo direito sem gavetas. Tapos em aglomerado de madeira revestidos a termolaminado.
Bloco e paineis plastificados. Tampo da secretária com 1400x650x40 m/m de espessura.
Tampo do módulo com 1000x430x25 m/m de espessura. Altura da secretária 750 m/m.
Altura do módulo 690 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

3 (três).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 3 unidadesPreço Unitário
18.940 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

56.820\$00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

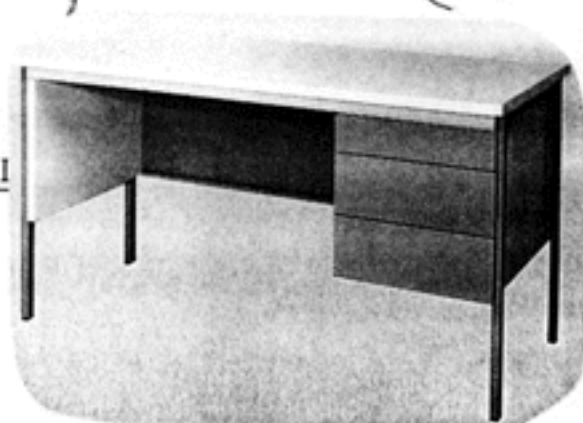


triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.15 - SECRETARIAS COM UM BLOCO DE GAVETAS - N/ REFA. 1103.001

CARACTERÍSTICAS: - estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco com 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 1400x650x30 m/m de espessura. Bloco e painéis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
11.998 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

47.992\$00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,



triplicado

18 SET. 1986

37/47

*l
fco*

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.15 - SECRETARIAS COM UM BLOCO DE GAVETAS - N/REFA. 1003.001

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 1400x650x40 m/m de espessura. Bloco e painéis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
13.338 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

53.352\$00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção,

[Handwritten signature]



triplicado

18 SET. 1986

feis.

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

Q. 1003.02

SECRETÁRIA 140 BD
Estrutura cromada.
Bloco 3 gavetas à direita
Tampo: 1.400 x 650 x 40
Altura: 750



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.15 - SECRETARIAS COM UM BLOCO DE GAVETAS - N/ REFA. 1003.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Bloco de 3 gavetas à direita. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 1400x650x40 m/m de espessura. Bloco de gavetas e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 4 unidadesPreço Unitário
15.165\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

60.660\$00 (sessenta mil seiscentos e sessenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

[Handwritten signature]

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.18 - MAPLES INDIVIDUAIS - N/REFA. 2021.102

CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo rectangular cromada. Casco em poliuretano.

Assento e costa com espuma moldada forrada a napa.

Quantidade que nos propomos fornecer:

4 (quatro)

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 4 unidades

Preço Unitário
11.571 \$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

46.284\$00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

40/47

18 SET. 1986

Handwritten signature

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.19 - MESAS DE TELEFONE - N/ REFA. 1128.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Caixa metálica.

Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 670x385x25 m/m de espessura. Paineis e porta plastificados. Altura 650 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

2 (duas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias), não ultranassando 31/12/86.

De 30% até 2 unidades

Preço Unitário
4.755\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

9.510\$00 (nove mil quinhentos e dez escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção

Handwritten signature

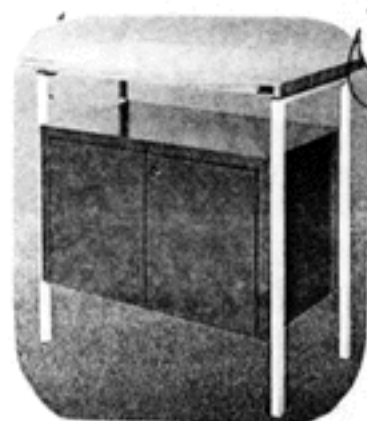


triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.19 - MESAS DE TELEFONE - N/ REFA. 1028.001CARACTERISTICAS: - estrutura em tubo rectangular plastificada. Caixa metálica.Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 650x380x25m/m de espessura. Caixa metálica e portas plastificadas. Altura 650 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

2 (duas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 2 unidadesPreço Unitário
4.751\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

9.502\$00 (nove mil quinhentos e dois escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direção,



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.19 - MESSAS DE TELEFONE - N/REFA. 1028.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Caixa metálica com portas, plastificadas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 650x380x25 m/m de espessura. Altura 650 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

2 (duas).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).De 30% até 2 unidadesPreço Unitário
5.238\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

10.476\$00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI,
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

18 SET. 1986

ANEXO III

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

LOTE 4.2.21 - MESAS DE TRABALHO 600x700x740 m/m - N/REFA. 3063.401/E

CARACTERÍSTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25 m/m. Tampo em aglomerado de
madeira folheado a laminite com 600x700x20 m/m de espessura. Plastificadas.

Quantidade que nos propomos fornecer:

20 (vinte).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 20 unidades

Preço Unitário
2.610\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

52.200\$00 (cinquenta e dois mil e duzentos escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III

GUIALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.21 - MESAS DE TRABALHO 600x700x740 m/m - N/REFA. 3063.401/E

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo quadrado de 25 m/m. Tampo em aglomerado de madeira folheado a laminite com encabeço a madeira de pinho com 600x700x20 m/m de espessura. Plastificada.

Quantidade que nos propomos fornecer:

20 (vinte).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De 30% até 20 unidades

Preço Unitário
3.364\$ 00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

67.280\$00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - incluído à Taxa 16%.

GUIALMI
A Direcção.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

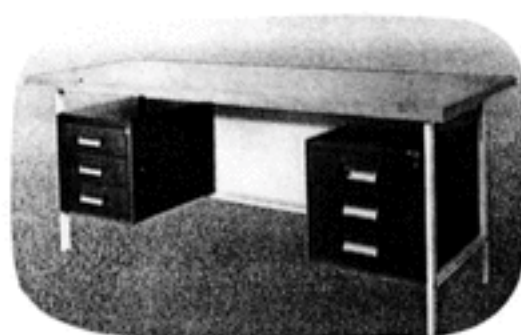


triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO III



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.22 - SECRETARIA 1800x750x750 m/m - N/REFA. 1001.001

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular plastificada. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolamiando com 1800x750x40m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

1 (uma).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De _____ até _____ 1 unidades _____

Preço Unitário
20.524\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

20.524\$00 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.IVA - Incluído à Taxa 16%.

GUALMI
A Direcção

Lisboa, 10 de Setembro de 1986



triplicado

18 SET. 1986

MOBILIÁRIO METÁLICO
COZINHAS - ESCRITÓRIOS
CANTONEIRA

ANEXO



GUALMI - EMPRESA DE MOVEIS METALICOS, LDA.

Designação do lote de acordo com o Caderno de Encargos:

ALTERNATIVA - LOTE 4.2.22 - SECRETARIA 1800x750x750 m/m - N/REFA. 1001.002

CARACTERISTICAS: - Estrutura em tubo rectangular cromada. Dois blocos com 3 gavetas. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado com 1800x750x40m/m de espessura. Blocos e paineis plastificados. Altura 750 m/m.

Quantidade que nos propomos fornecer:

1 (uma).

Prazo de entrega:

45 a 60 dias (quarenta e cinco a sessenta dias).

De _____ até _____ 1 _____ unidades _____

Preço Unitário
22.594\$00

Valor da proposta para a quantidade que nos propomos fornecer:

22.594\$00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro escudos).

Validade da proposta:

90 (noventa) dias

Garantia do material:

1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabrico.

IVA - Incluído à Taxa 16%.

Lisboa, 10 de Setembro de 1986

GUALMI
A Direcção.

«cheque n.º 81 985 passado pelo Tribunal de Leiria a favor da 1.ª requerente e do falecido acima referido. 1-0-12 385

Processo de habilitação n.º 66 838/3. — 1) Maria Helena da Conceição Gomes da Costa Teixeira, viúva; 2) António Boaventura da Conceição Teixeira, solteiro, maior, e 3) Liseta da Silva Teixeira Gonçalves, ou Liseta da Silva Teixeira, casada, pretendem habilitar-se como meeira e herdeiros de seu falecido marido e pai, António da Conceição Teixeira, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 50 331\$70, relativa ao saldo de capital e juros existente no depósito n.º 3707, à ordem, no cofre de Figueiró dos Vinhos à data do óbito do titular, que pertencia ao falecido. 1-0-12 384

Processo de habilitação n.º 61 101/3. — Arnaldo Fallé de Sousa Quental, casado, pretende habilitar-se como herdeiro de sua falecida irmã Maria Ilda Fallé de Sousa Quental Pinto Courela, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos as quantias de 452\$70, 28 223\$20, 52 114\$40, 50 978\$10, 54 271\$90 e 51 855\$50, relativas ao saldo de capital e juros existente nos depósitos n.º 475 624 — Caixa Económica Postal e 235 275, à ordem, e 235 275-120/2/4/5/6, a prazo, no cofre da Rua do Ouro, à data do óbito do marido da titular, que pertenciam à falecida. 1-0-12 382

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Serviço de Habilitações e Diversos. (SAJ-3). 14 de Julho de 1986. — O Chefe, José Dias Simões.

Processo de habilitação n.º 35 852 5-1. D. — 1) Maria Amélia Barreto Abecasis Pontes de Araujo, viúva; 2) Maria José Barreto Abecasis Pontes de Araujo Coutinho da Costa, casada; 3) Maria Helena Barreto Abecasis Pontes de Araujo, casada, e 4) Jorge Nuno Barreto Pontes de Araujo, casado, pretendem habilitar-se como herdeiros de seu falecido marido e pai, José Francisco Pontes de Araujo, aposentado n.º 60674-FC, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 41 173\$, relativa a diferenças de pensão que ficaram em dívida ao falecido. 1-0-12 386

Processo de habilitação n.º 66 716-10. — Olímpia Branca da Cruz Santos, viúva, pretende habilitar-se como herdeira de seu falecido marido, José dos Santos Rodrigues Vacas, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos as quantias de 3137\$90, 86 460\$50 e 741\$10, relativas, respectivamente, aos saldos dos depósitos n.º 482 290-100, e 449 964Z — 700, mais as pensões creditadas posteriormente ao óbito e ao saldo do depósito n.º 479 710-900, constituídos no cofre da Rua do Ouro em nome do falecido e da requerente em solidariedade. Posteriormente ao óbito a co-titular sobrevivente efectuou vários levantamentos nos depósitos n.º 479 710-900 e 482 290-100, no total de 88 845\$. 1-0-12 387

Processo de habilitação n.º 34 940 10-1. D. — Lena de Matos Pires Baptista, ou Lena de Matos Pires, viúva, pretende habilitar-se como meeira e herdeira de seu falecido marido, Raul dos Santos Nuno Baptista, aposentado n.º 57 732-FC, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 13 190\$, relativa a pensão de aposentação que ficou em dívida ao falecido. 1-0-12 388

Processo de habilitação n.º 66 728 11. — António Manuel Lopes Malarranha, casado, pretende habilitar-se como herdeiro de sua falecida avó Maria Epitânia Guirana, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 90 485\$, relativa ao subsídio por morte de que foi beneficiária a falecida por óbito de seu marido, Júlio dos Santos Malarranha, aposentado n.º 71668-FC. 1-0-12 389

Processo de habilitação n.º 31 792-4-V. D. — 1) Amélia Carvalho Moura Portugal, casada; 2) Maria José de Moura Portugal Saraiva de Carvalho, solteira, maior, e 3) Lucinda Moura de Carvalho, solteira, maior, pretendem habilitar-se como herdeiros de seu falecido pai, Henrique Pais de Carvalho, aposentado n.º 45675-FC, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 326 388\$, relativa a pensão (adicional) que ficou em dívida ao falecido. 1-0-12 390

Processo de habilitação n.º 36 149/9-V. D. — 1) Maria Fernanda Duarte da Silva, viúva; 2) José Carlos Duarte da Silva, casado; 3) Jorge Manuel Duarte da Silva, solteiro, maior, e 4) Fernando Américo Duarte da Silva, solteiro, maior, pretendem habilitar-se como herdeiros legítimos de seu falecido marido e pai, Rui Manuel Franco da Silva, aposentado n.º 12407-087, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 18 335\$, relativa a duodécimos do subsídio de Natal de 1985 que ficaram em dívida ao falecido. 1-0-12 391

Processo de habilitação n.º 35 327/4-V. D. — 1) Maria Ferreira de Sousa Sequeira, ou Maria de Sousa Sequeira, ou Maria de Sousa Ferreira, viúva; 2) Fernando Ferreira de Sousa Sequeira, ou Fernando de Sousa Sequeira, casado, e 3) Maria Helena Ferreira de Sousa Sequeira Anacoreta, ou Maria Helena de Sousa Sequeira Anacoreta, casada, pretendem habilitar-se como meeira e herdeiros de seu falecido marido e pai, Mário de Sousa Sequeira, aposentado n.º 50804-FC, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 34 886\$, relativa à pensão de aposentação que ficou em dívida ao falecido. 1-0-12 392

Processo de habilitação n.º 66 277/7. — 1) Artur Fernando Rebanda, casado, e 2) Silvino Augusto Rebanda, casado, pretendem habilitar-se como herdeiros de seus falecidos pais, António Augusto Rebanda e Isabel Rodrigues Castanheira, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos a quantia de 105 878\$50, relativa ao saldo de capital e juros do depósito da Caixa Económica Postal n.º 335 201, que pertencia à falecida. 1-0-12 393

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Serviço de Habilitações e Diversos (SAJ-3), 16 de Julho de 1986. — O Chefe, José Dias Simões.

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma n.º 105/86 — Ramo «Incêndio e elementos da natureza» — Apólice

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei 302/82, de 30 de Julho, emite a seguinte

Norma regulamentar

1 — O alargamento da cobertura dos contratos do ramo «Incêndio e Elementos da Natureza» a outros riscos ou danos referidos no n.º 1 do artigo 4.º das Condições Gerais da Apólice abrange os previstos nas condições especiais homologadas.

2 — Sem prejuízo do número anterior, fica vedado alargar, por condição particular, o âmbito dos contratos a quaisquer outros riscos ou danos.

Instituto de Seguros de Portugal, 24 de Julho de 1986. — O Presidente do Conselho Directivo, Armando Francisco da Silva Almeida. 4-0-5183

Norma n.º 106/86 — Ramo «Assistência» «Seguro de Assistência em Viagem» Tabela de prémios — Cartão jovem

A Companhia de Seguros Império, E. P., com sede em Lisboa, requereu autorização para praticar uma tabela de prémios especiais, nos seguros efectuados nesta modalidade, pelos detentores do cartão jovem.

Considerando que não há razões de ordem técnica ou de regular funcionamento de mercado que obstem ao deferimento do pedido:

1 — Concede-se à Companhia de Seguros Império, E. P., nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 5.º e ao abrigo do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/82, a autorização requerida, nos precisos termos da documentação que fica arquivada neste Instituto.

2 — A autorização concedida fica condicionada à não atribuição de mediação, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 336/85, de 21 de Agosto.

Instituto de Seguros de Portugal, 30 de Julho de 1986. — O Presidente do Conselho Directivo, Armando Francisco da Silva Almeida. 4-0-5184

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Anúncio

Concurso público para adjudicação do fornecimento de equipamento e mobiliário para a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

1 — O programa do concurso e respectivo caderno de encargos poderão ser consultados na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua de D. Manuel II, no Porto, de segunda a sexta-feira, das 10

às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, até à véspera do dia do acto público do concurso.

2 — As propostas deverão ser entregues na Reitoria da Universidade do Porto até às 16 horas do 1.º dia útil depois de decorridos 35 dias a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

3 — O valor da caução provisória é de 100 000\$.

4 — O acto público do concurso terá lugar na Reitoria da Universidade do Porto, às 15 horas do 2.º dia útil a seguir à data limite para entrega das propostas.

Reitoria da Universidade do Porto, 31 de Julho de 1986. — O Reitor, (Assinatura ilegível.) 1-6-2348

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Serviços de Aprovisionamento

2.ª Secção de Aquisições

Concurso público n.º 24, para fornecimento de cerca de 32 000 kg de carne de vaca, verde ou congelada, durante o 4.º trimestre de 1986.

Faz-se público que no dia 25 de Agosto de 1986, pelas 16 horas, se realiza a abertura de propostas para o concurso acima referido.

Os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de 380 000\$, sem o que as respectivas propostas não serão admitidas.

As condições do concurso podem ser obtidas nestes Serviços de Aprovisionamento (Largo de Trindade Coelho, Lisboa).

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sem data. — Pelo Provedor, (Assinatura ilegível.) 1-0-12 353

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

Manuel Hígino de Moraes Monteiro Príncipe Ceia, vereador da Câmara Municipal de Cascais:

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Cascais, em sua reunião de 27 do mês findo, se acha aberto concurso público para aquisição de uma viatura de recolha de vidrões.

As propostas deverão ser entregues na Secção de Aprovisionamento desta Câmara, em envelope fechado e lacrado, onde conste o nome e carimbo da firma e identificação do concurso a que diz respeito, até ao 20.º dia a contar da publicação no *Diário da República*.

A abertura das propostas terá lugar nos Paços do Concelho, na reunião seguinte ao dia limite para entrega das propostas.

O caderno de encargos e o programa do concurso encontram-se à disposição dos concorrentes na Secção de Aprovisionamento, durante as horas de expediente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), assessor autárquico, por substituição, o subscrevi.

Paços do Concelho de Cascais, 3 de Junho de 1986. — O Vereador, Manuel Hígino de Moraes Monteiro Príncipe Ceia. 1-0-12 417

Aviso

Para os devidos efeitos se torna pública a lista classificativa dos candidatos aprovados definitivamente ao concurso de provimento para sete lugares de servente do Serviço de Obras:

	Valores
1.º Emídio Carneiro Marau	15
2.º Abílio Marau da Cruz Leitão	15
3.º Delfim Pinto Maia	14
4.º Carlos Gonçalves Carneiro	14
5.º Luis Manuel Martins Guerreiro	14
6.º Victor Manuel Vieira da Silva	14
7.º Carlos Alberto Guerra Gonçalves	13
8.º Fernando António Brigadeiro Domingues	13
9.º Fernando Nunes Lopes	13
10.º Jorge Manuel Venâncio	13
11.º Manuel Paulino Esteves Catarino	12
12.º João Paulo Lança Raimundo	12
13.º João Maria Afonso Catarino	12

	Valores
14.º Joaquim Jorge Carneiro Teixeira	12
15.º José Rodrigues Ferreira Marreiros	11
16.º Carlos Alberto Alves Martins	11
17.º Carlos Alberto Paulino Lacerda	11
18.º Manuel Bernardino	11
19.º Paulo Germano do Vale Sobral	11
20.º José Manuel Simões Fernandes	10
21.º Luis Manuel de Brito Ferreira	10
22.º Luis Miguel Trindade Augusto	10
23.º Paulo Alexandre da Piedade Teixeira	10
24.º Manuel Luis dos Santos Antunes	10
25.º Mário Júlio Batista Gaspar	10
26.º Pedro Manuel Pais Ferreira Constâncio	10
27.º João Fausto Teixeira	10

Foram excluídos por não obterem classificação positiva António Joaquim Domingos de Oliveira, António José Pimenta Tomé, António Luis da Conceição Dias, António Ramiro Seródio, Armando Martins Ricardo, Arnaldo Manuel do Carmo Marques, Asdrubal Miranda dos Santos, Avelino Manuel Custódio Martins, Carlos Alberto Correia dos Santos, Carlos Fernando Vicente Pereira, Carlos Jorge Trindade Augusto, Carlos José dos Santos Correia, Carlos Manuel Oliveira e Silva, Eliazer António Garrancho Ramos Vasconcelos, Francisco Fernandes Lourenço, João Carlos da Conceição Couto e Silva, João Filipe de Barros Pinho Ferrão, José Augusto Matos Silveira, José Carlos de Sousa e Silva, Luis António Simões Palma, Luis Manuel Pinela da Silva, Luis João Ramos, Luis Pedro Robalo Cordeiro, Manuel Bento Raposo, Mariano Pires Pereira Craveiro, Natalino da Assunção Faria dos Santos, Paulo Fernando de Carvalho Cardoso, Paulo Jorge Bernardes Gaspar, Paulo Jorge da Silva Antunes, Raul Alberto Teresa Messias, Rui António Fernandes Alberto, Vasco Fernando Pais Ferreira Constâncio, Victor António Lopes Anastácio e Victor Manuel Gomes Analetto.

A prova de selecção faltaram os candidatos António Júlio Alves de Sousa, Carlos Alberto Boucas Lagarto, Carlos José Domingos Martins Fernandes, Francisco Ferrer de Lima, Joaquim José dos Santos Pereira, José Alves Pereira Porfírio, José Maria da Silva Semedo, Luis Filipe da Silva Antunes, Manuel de Almeida Nascimento, Manuel Jesus Gomes da Silva, Manuel Luis Fernandes Leandro, Maria José Anes Amaro, Teotónio Henrique Lobo Rodrigues, Valdemar Orlando Coelho da Rocha e Silva.

A Câmara Municipal de Cascais, em sua reunião de 24 de Junho de 1986, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto aprovar esta classificação e nomear para os lugares vagos Emídio Carneiro Marau, Abílio Marau da Cruz Leitão, Delfim Pinto Maia, Carlos Gonçalves Carneiro, Luis Manuel Martins Guerreiro, Victor Manuel Vieira da Silva e Carlos Alberto Guerra Gonçalves.

Paços do Concelho de Cascais, 1 de Julho de 1986. — O Vereador, Arlindo de Carvalho. 1-0-12 418

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Batalhão de Sapadores Bombeiros

Concurso de admissão para sapador bombeiro recruta

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de admissão para sapador bombeiro recruta do Batalhão de Sapadores Bombeiros do quadro do pessoal especializado, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 103, de 6 de Maio de 1986:

Candidatos admitidos:

24 126 86, Abel de Oliveira Gomes,
26 804 86, Abílio Campos Pires,
26 658 86, Abílio Cardoso Dias,
22 196 86, Acácio Dias Baeta,
23 052 86, Adelino Alexandre Tavares Mateus,
22 288 86, Adelino da Silva Pires,
22 194 86, Adelino Joaquim da Silva Marques,
24 002 86, Adriano de Sousa Pereira,
27 610 86, Alberto Alexandre da Fonseca,
26 748 86, Alberto da Eira Barradas,
24 818 86, Alberto Francisco Godinho Pereira,
26 122 86, Alberto Henriques Ambrósio,
27 184 86, Alberto Manuel Vilela Leitão,
26 266 86, Albino Cacheira Alves,
24 154 86, Alcides Lopes Ramalheiro,
25 724 86, Alcindo Fernandes Martins,
26 126 86, Alexandre dos Santos Ladeira,